PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TIPO DE LICITAÇÃO
Menor Preço por Lote

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (doze) meses.

VALOR:
R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná, atendendo ao princípio de gerar condições de acesso e permanência da criança/aluno na escola, necessita fornecer transporte escolar para os alunos que residem na zona rural. Não dispomos de estrutura humana e equipamentos para suprirmos a demanda total. Para tanto, é imperioso a contratação de serviços terceirizados para efetuar a tarefa.

Considerando tratar-se de serviço público que não pode sofrer interrupção em seu atendimento (natureza continuada), justifica-se a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar.

Com a realização de todas as tarefas descritas, a Administração tem como objetivo gerenciar e salvaguardar seus direitos com relação a finalidade do estado perante a educação e assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos objetivando a qualidade de vida e a justiça social. Para tanto se faz necessária a contratação dos serviços para suprir a demanda do transporte escolar, restando claro o atendimento do interesse público.

Foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas que atuam no ramo de atividade, levando em consideração as linhas que serão licitadas e suas particularidades, das quais as empresas forneceram planilhas de custo que foram usadas para estabelecer o valor máximo aceitável para o quilometro rodado. Dessa forma, apontamos um investimento no período de 12 meses de R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Respeitosamente,

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexos:

1. **Termo de Referência;**
2. **Planilhas de Custo utilizadas para definição do valor unitário do Km rodado;**
3. **Lei Municipal nº 2091/2021**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5208/2023

Data: 10/01/2023

Súmula: Nomeia membros para compor Comissão Especial para proceder a avaliação dos veículos do transporte escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento das condições dos veículos do transporte escolar, objeto do processo licitatório de nº 08/2023, como abaixo especificamos:

Especificação	CARGO	CPF
Douglas Poltroniere	Presidente	034.712.459-36
Marcio Andrigo Buschi	Membro	020.928.179-06
Cleberson Bordin	Membro	000.278.879-95

Art. 2º. As empresas vencedoras do processo licitatório, referido no art. 1º deste Decreto têm o prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis, após sua homologação para apresentar os veículos para a realização do laudo de avaliação.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Os Laudos de avaliações deverão ser entregue ao Departamento de Licitação no máximo 03 (três) dias uteis do prazo estipulado no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador:3D6448C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, atendendo ao princípio de gerar condições de acesso e permanência da criança/aluno na escola, necessita fornecer transporte escolar para os alunos que residem na zona rural. Não dispomos de estrutura humana e equipamentos para suprirmos a demanda total. Para tanto, é imperioso a contratação de serviços terceirizados para efetuar a tarefa.

2.2. Considerando tratar-se de serviço público que não pode sofrer interrupção em seu atendimento (natureza continuada), justifica-se a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar.

2.3. Com a realização de todas as tarefas descritas, a Administração tem como objetivo gerenciar e salvaguardar seus direitos com relação a finalidade do estado perante a educação e assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos objetivando a qualidade de vida e a justiça social. Para tanto se faz necessária a contratação dos serviços para suprir a demanda do transporte escolar, restando claro o atendimento do interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

3.1.1. As especificações dos itens (roteiros/itinerários) encontram-se descritas no item 8 deste Termo de Referência.

3.2. O objeto caracterizado por este Termo de Referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos numa só rota/itinerário, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais

atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando a avaliação por lote.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar do lote que foi estimado abaixo de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.3.2. Aplicando-se a exclusividade, haverá restrição à participação de empresas de portes médios e grandes do ramo do ramo de atividade, dessa forma podendo bloquear a participação de empresas com grande potencial de mercado e excelência na prestação dos serviços de transporte escolar, prevalecendo-se as ME/EPP, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação com exclusividade, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não acudir interessados capazes de realizar suas propostas pelos preços estimados neste Termo de Referência.

3.3.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

3.3.4. Visto que o objeto se trata de transporte escolar, não será possível aplicar a exclusividade, pois, conforme subitem 3.3.1 deste Termo de Referência, o certame poderá representar prejuízos ao erário, além da necessidade de repetição de novos certames para os itens fracassados. A obrigatoriedade na exclusividade é atenuada na própria LC 123/2006, mais precisamente no seu artigo 49, onde o dispositivo prevê a possibilidade da não aplicação, ou seja, *"não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*.

3.3.5. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendido às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. Os serviços de transporte escolar deverão ser executados de acordo com o calendário escolar e o Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.1.1. O transporte escolar deverá ser executado em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, bem como nas regulamentações existentes do Município ou que ainda poderão ser criadas:

"CAPÍTULO XIII

DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo de passageiros;

II – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III – pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V – lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI – cintos de segurança em número igual à lotação;

VII – outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I – ter idade superior a vinte e um anos;

II – ser habilitado na categoria D;

III – (VETADO);

IV – não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares."

Ou seja:

a) Os veículos deverão ter registro como veículos de passageiros;

b) O transporte escolar deverá ter documentação comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para Transporte de Escolares e apresentar semestralmente fotocópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

c) É proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante (que comprometa a segurança do transportado);

d) Os veículos deverão ter cintos de segurança em número igual à lotação (sendo ainda que) todos os alunos devem usar o cinto de segurança;

e) Os veículos devem possuir seguro – RCO – Responsabilidade Civil Ocupante e seguro automóvel casco - ônibus;

f) A velocidade do veículo não pode ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada;

g) O transporte escolar é uma atividade de extrema responsabilidade, para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o veículo em perfeito estado de conservação. Para isso, é importante uma revisão diária para ver se o veículo está funcionando corretamente, devendo observar: (i) motor, nível e validade do óleo; (ii) suspensão, direção e freio; (iii) validade da licença do serviço de transporte escolar, CNH e licenciamento do veículo; (iv) Revisão visual externa – verificar faróis, setas direcionais e lanternas, estado e calibragem dos pneus, limpador de para-brisa, entre outros; (v) Revisão interna – examinar luzes e instrumentos do painel, cintos de segurança, extintor de incêndio, estepe, macaco, triângulo de segurança, tacógrafo, dispositivo próprio para

quebra ou remoção de vidros em caso de acidente (saídas de emergência);

h) Ter afixado na parte interna dos veículos de transporte escolar, em local visível, a capacidade do veículo, bem como os documentos exigidos no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

i) Os veículos utilizados no transporte escolar deverão ser compatíveis com o número de alunos de cada linha.

4.1.2. Os veículos utilizados na execução dos serviços de transporte escolar NÃO poderão ter mais de 15 (quinze) anos de uso, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2091/2021, de 23/06/2021.

4.1.2.1. Os veículos utilizados na execução dos serviços de transporte escolar, além da aprovação de órgãos acreditados pelo DETRAN, deverão ser submetidos a avaliação a ser realizada pela Comissão Municipal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2091, de 23/06/2021.

4.1.2.2. APÓS A REALIZAÇÃO DA DISPUTA, OS VENCEDORES TERÃO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA PELA COMISSÃO MUNICIPAL, sendo aprovado o veículo pela comissão de avaliação, a licitante possuirá em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.2.1. Após a aprovação dos veículos pela comissão municipal de avaliação, empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação, sendo:

a) cópia dos documentos dos veículos;

b) cópia da apólice de seguros;

c) cópia da Carteira de Habilitação dos motoristas;

d) certidão de Antecedentes Criminais do Motorista".

e) comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses;

f) comprovante de realização de curso especializado para transporte escolar e ainda deverá apresentar cópia da autorização (não será aceito protocolo) comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para

Transporte de Escolares;

4.1.2.3. A não apresentação do veículo e/ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste termo de referência acarretará na inabilitação da licitante.

4.1.3. Quando da execução dos serviços, a prestadora deverá observar ainda:

a) Atender à legislação no que se refere à adaptação do transporte para atender portadores de necessidade especiais e equipamentos de segurança adequados às crianças que estão sendo transportadas (cadeirinha);

b) Os veículos utilizados para o transporte escolar deverão obrigatoriamente possuir rampa de acesso para cadeira de rodas e pelo menos uma porta para entrada e outra para a saída dos alunos, exigência esta, que não se aplica para os **Lotes 01, 06, 13, 14 e 15,** onde são requisitados Vans e micro-ônibus;

c) Conforme previsto no Inciso II, Artigo 136 do Código Nacional de Transito, os veículos deverão ser apresentados semestralmente para realização de inspeção por parte da Administração Municipal ou Comissão designada para tal, sendo então verificados itens que garantam a segurança e integridade dos ocupantes dos veículos, sendo constatado que o veículo apresente problemas ou irregularidades deverá ser imediatamente sanado ou substituído o veículo pelo Contratado;

d) Durante a vigência do Contrato deverão ser observadas as legislações pertinentes ao meio ambiente, emissão de poluentes, índices de gases emitidos, podendo ser rescindido o contrato ocorrendo situações de emissão de poluente fora das regulamentações, e a não regularização após notificação pela Administração Municipal;

e) A qualquer momento a Administração Municipal poderá solicitar, substituição ou regularização de veículo que apresente condições inadequadas para a execução dos serviços, sob pena de rescisão do Contrato, em caso de não cumprimento;

f) No caso de eventual quebra/falha do veículo durante o transporte escolar, o socorro ou substituição do veículo será de responsabilidade da contratada;

g) Os motoristas deverão atender ao constante no Artigo 138 do Código Nacional de Transito, estar devidamente identificados com crachás e tratar os alunos com respeito. Também deverão seguir rigorosamente as normas constantes no Código Nacional de Trânsito sobre o embarque e desembarque dos estudantes. Caso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ache conveniente, poderá solicitar a

substituição do motorista, ou que este se adeque a função desempenhada, caso persistir os problemas poderá ter sob pena de rescisão do Contrato;

h) Durante o transporte dos alunos toda responsabilidade quanto à integridade física e moral dos alunos passageiros será da empresa prestadora dos serviços;

i) Cabe a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura determinar as linhas, seus trajetos, quilometragem, seu ponto inicial e final, sua ampliação e redução, assim como a criação de novas linhas e extinção de outras já existentes, sempre com fundamentação baseado no número de alunos que variam de um ano letivo para outro. As alterações somente terão efeito após a formalização de Termo Aditivo ao Contrato;

j) Deverá ainda a empresa vencedora durante a execução dos serviços, indicar um preposto (representante legal) estabelecido em Três Barras do Paraná, para soluções de problemas, reivindicações e alteração de metas e serviços dispostos no instrumento a ser firmado;

k) Estão excluídos do trajeto viário, portanto não remunerada, a quilometragem percorrida entre: o deslocamento do veículo do local de guarda/garagem até o início da rota/linha; o retorno do veículo do término da rota/linha até o local de guarda/garagem.

4.2. Da medição

4.2.1. A medição será realizada mensalmente e a fiscalização elaborará relatório de medição dos serviços, no qual deverá constar os serviços executados, as quantidades executadas, o período, a referência quanto a qualidade do serviço executado.

4.2.2. Caso ocorram irregularidades na execução dos serviços ou executados de forma insatisfatória, em quantidade inferior ao programado ou contratado, de forma ineficiente, estes serão mencionados no relatório de medição e seus valores serão proporcionalmente descontados do pagamento.

4.2.3. O relatório de medição será condição essencial para liberação do pagamento, devendo o mesmo estar assinado por representante da fiscalização e representante encarregado da prestadora dos serviços.

4.2.4. Durante a medição, serviços da prestadora de serviços serão avaliados tendo como base: (i) a assiduidade e pontualidade na execução dos serviços; (ii) o comportamento e a disciplina de seus empregados; (iii) a regularidade, atenção e eficiência na execução dos serviços contratados; (iv) o cumprimento dos cronogramas e quantitativos e qualitativo

estabelecidos; (v) a capacidade e interesse na solução de problemas concernentes aos serviços contratados; (vi) a atuação e a prestabilidade de seus encarregados e prepostos; (vii) a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

4.2.5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente, o serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.4. O (s) serviços estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente este Termo de Referência.

4.5. Os pagamentos serão efetuados por quilômetros rodados, em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, as quais deverão ser emitidas em até 05 (cinco) dias do mês subsequente da prestação dos serviços, bem como o aceite/recebimento dos serviços prestados e conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, acompanhada dos seguintes documentos:

I.Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

II.Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.6. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.7. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DA VISTORIA DOS ITINERÁRIOS

5.1. Os interessados poderão vistoriar previamente os itinerários para conhecimento das condições para execução do serviço e formulação das propostas.

5.1.1. A vistoria é de caráter facultativa e não obrigatória para participação na licitação, a qual servirá para conhecimento das condições do objeto ou qualquer outro fator inerente que venha compor a proposta de preços a ser apresentada. A administração se isenta de qualquer questionamento futuro ou reclamações quando da execução do objeto.

5.1.2. Caso a licitante opte pela vistoria, esta deverá ser realizada até a data limite para

apresentação das propostas, em horário de expediente normal, ou seja, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h e ser agendada previamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo telefone (45) 3235-2173, sob pena de não emissão do Atestado de Vistoria.

5.1.3. A licitante que optar pela não realização da vistoria não poderá descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, alegando o desconhecimento como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão. Caso a proponente opte por não realizar a visita técnica, deverá declarar através de Declaração Formal de Dispensa que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, assumindo a responsabilidade sobre a mesma.

6. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

6.1. Os custos com impostos, taxas, seguros, encargos previdenciários e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de contratação é de 12 (doze) meses, contados **a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

8. DOS ITENS E VALOR MÁXIMO

8.1. Com relação aos quantitativos de quilômetros foram realizadas medições nos trajetos de acordo com as matrículas existentes de alunos residentes naqueles locais, multiplicados por 200 (duzentos) dias letivos correspondentes ao Calendário Escolar.

8.2. Quanto aos preços, foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas que atuam no ramo de atividade, levando em consideração as linhas que serão licitadas e suas particularidades, das quais as empresas forneceram planilhas de custo que foram usadas para estabelecer o valor máximo aceitável para o quilometro rodado, conforme segue:

LOTE 01 - APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
01	**APAE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso**: SAÍDA sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido Rosário, entra em frente ao Julianotti, retorna vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entra no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade e recolhe mais alunos na cidade e vai até a APAE. **Tipo e Capacidade do Veículo**: VAN, capacidade mínima 08 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 07:30 **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11) **TOTAL PERCURSO DIA: 61 KM**	12200	**R$ 7,37**	**R$ 89.914,00**

LOTE 02 – LINHA FERRARI E FLOR DO ADELAIDE

ITM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

02	**MANHÂ LINHA FERRARI – TARDE FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 34; **Km/Dia:** 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11). **Percurso 3**: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13). **TOTAL PERCURSO DIA: 127 KM**	25400	**R$ 8,64**	**R$ 219.456,00**

LOTE 03 – MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

03	**MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Ecker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 3**: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 125 KM**	25000	**R$ 8,65**	**R$ 216.250,00**

LOTE 04 – NOVO HORIZONE E PROCOPIACK

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

04	**NOVO HORIZONE E PROCOPIACK** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). **Percurso 2:** Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 17h30; Número de Alunos: 32; Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **TOTAL PERCURSO DIA: 117 KM**	23400	**R$ 8,51**	**R$ 199.134,00**

LOTE 05 – ALTO ALEGRE – SÃO LUIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
05	**ALTO ALEGRE – SÃO LUIS** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada	21400	**R$ 8,93**	**R$ 191.102,00**

	principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40). **Percurso 2**: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25 **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43). **TOTAL PERCURSO DIA: 107 KM**			

LOTE 06 – ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
06	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao	18000	**R$ 8,24**	**R$ 148.320,00**

	Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 32; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15). **TOTAL PERCURSO DIA: 90 KM**			

LOTE 07 – BARRA - GENOVEVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
07	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 2**: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 120 KM**	24000	**R$ 8,44**	**R$ 202.560,00**

LOTE 08 – LINHA NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

08	**LINHA NOVA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07). **Percurso 2**: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**	22000	**R$ 8,60**	**R$ 189.200,00**

LOTE 09 – LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
09	**LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 22;	22000	**R$ 8,64**	**R$ 190.080,00**

	Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7). **Percurso 2**: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 28; **Km/Dia:** 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33). **Percurso 3**: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**			

LOTE 10 – SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
10	**SANTO ANTONIO** <u>VEÍCULO:</u> **ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).	26800	**R$ 8,61**	**R$ 230.748,00**

	Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia: 46** (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **TOTAL PERCURSO DIA: 134 KM**			

LOTE 11 – IGREJA AMARELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
11	**IGREJA AMARELA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período	28600	**R$ 8,14**	**R$ 232.804,00**

	vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 23; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 143 KM**			

LOTE 12 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
12	**BARRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).	18400	**R$ 9,04**	**R$ 166.336,00**

	Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **TOTAL PERCURSO DIA: 92 KM**			

LOTE 13 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
13	**BARRA** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até	21200	**R$ 7,89**	**R$ 167.268,00**

	o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 02; **Km/Dia:** 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6). **TOTAL PERCURSO DIA: 106 KM**			

LOTE 14 – ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
14	**ALTO ALEGRE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso 1**: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10). **Percurso 2**: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12;	28000	**R$ 7,24**	**R$ 202.720,00**

	Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10). **Período:** Noite, com início às 17h; **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

LOTE 15 – SANTO IZIDORO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
15	**SANTO IZIDORO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos**: 10; **Km/Dia**: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). **Percurso 2**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos**: 15; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). **Percurso 3**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15;	29000	**R$ 8,11**	**R$ 235.190,00**

	Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 4: **Saída da Escola devolvendo os alunos do período** noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12). **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

8.3. Os valores de referência dos lotes não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

8.3.1. Os valores totais dos lotes deste Termo de Referência somam a importância de R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

8.4. A empresa licitante que apresentar proposta com preço do lote ou unitário superior ao fixado neste Termo de Referência será desclassificada.

8.5. A empresa licitante deverá apresentar tabela de custos que representará principalmente os custos variáveis como: combustível, lubrificantes, pneus e manutenção, bem como os custos fixos como: depreciação, custo do capital, motorista, despesas diversas e demonstrar os lucros e impostos. O Município fornecerá um modelo de planilha de custos.

8.5.1. A não apresentação da planilha em anexo a proposta será motivo de desclassificação e afastamento da proposta.

8.5.2. A possível existência de erros no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, conforme Acórdão 1.811/2014 – Plenário do TCU e constante no Anexo II-A item 7.9 da IN 5-2017.

8.5.3. Após a sessão pública de lances a empresa licitante vencedora, deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, reapresentar sua planilha de composição de custos totalizando o valor do quilômetro rodado proposto no lance verbal.

9. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Documentação fiscal: os serviços devem ser entregues acompanhados da documentação

fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues de cada serviço.

9.2. Os serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à apresentação declarada na proposta de preços da fornecedora vencedora.

9.3. Os serviços devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no neste Termo de Referência.

9.4. Os preços devem estar descritos em documento especificado: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato cabem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Fica designado como gestora deste contrato a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.

10.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) MARCIO ANDRIGO BRUSCHI, Coordenador Pedagógico, CPF nº 020.928.179-06, fiscal titular;

b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Coordenadora Pedagógica, CPF nº 044.873.109-62, fiscal suplente.

10.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do serviço realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

10.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

11. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos técnicos como seguem:

a) Atestado de Vistoria Técnica emitido pelo órgão licitador (opção facultativa) ou Declaração Formal de Dispensa.

12. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. As empresas licitantes deverão encaminhar junto com a proposta de preços, com caráter eliminatório, os seguintes documentos:

a) Planilha de composição de custos, sem informações que possam identificar a proponente

12.1.1. A planilha de custos a ser apresentada deverá ser preferencialmente o modelo apresentado pelo Município, e deverá apresentar as seguintes condições:

a) A planilha deverá representar principalmente os custos variáveis como: combustível, lubrificantes, pneus e manutenção, os custos fixos como: depreciação, custo do capital, motorista, despesas diversas, bem como lucros e impostos, e demais informações necessárias. Caso a empresa proponente deixe de mencionar qualquer item na composição de custos ou subdimensionar o item ou percentual de incidência, deverá essa arcar com os custos não sendo motivo para posterior pedido de recomposição ou reajuste;

b) Expressar na planilha os itens, seus valores unitários, percentuais referenciados no cálculo unitário dos itens da planilha de forma a compreender a obtenção dos valores propostos para os componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do quilômetro rodado;

c) Deve conter identificação do número do Pregão;

d) Deve ser datada;

e) A planilha anexada na Plataforma de Pregão Eletrônico não poderá identificar a proponente, sendo expressamente proibidos, timbres, Cnpj, assinatura ou qualquer outro tipo de informação referente a empresa proponente.

12.1.2. Nos preços apresentados na proposta e na planilha de custos deverão estar incluídos o lucro, taxa de administração, despesas operacionais, despesas administrativas, encargos sociais, provisões, impostos, taxas, EPI's, uniformes, veículos, enfim, todas as despesas e custos referente a encargos sociais, trabalhistas, sindicais, fiscais e demais obrigações legais e tributárias aplicáveis, seguros, possíveis horas extras necessárias, bem como todas as demais despesas, diretas ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto da presente licitação, sendo as informações de inteira responsabilidade exclusiva da prestadora dos serviços. Não será admitida a inclusão de despesas incidentes sobre os serviços ou obrigações, encargos ou alíquotas, após a apresentação da proposta.

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.220,00
Percurso Anual - KM		12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,1065
[illegible]alor total Anual	R$	86.698,70

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,62
Média Consumo KM/Litro		5,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,32**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	8	Litro	R$ 32,00	R$ 256,00
Jogo de filtros / troca	1	Jogo	R$ 60,00	R$ 60,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0211**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
[illegible] Novo	4	Unid.	R$ 1.800,00	7.200,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 7.200,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,66**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,48**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	RENAULT MASTE	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.550,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2090**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	1.700,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1393**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
Encargos sobre salário	11%	198,00	R$ 1.980,00
Total anual de salário			R$ 19.980,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6377**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	200,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e taxas	R$	250,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	5.050,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4139**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4000**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**4,88**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,35**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,1065**

10/01/23

24.018.389/0001-60
SANTOS DE PAULA & CIA LTDA. - ME
RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 86.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.220,00
Percurso Anual - KM	12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,5524
Valor total Anual	R$ 92.139,66

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		5,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,34**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	6	Litro	R$ 35,00	R$ 210,00
Jogo de filtros / troca	1	Jogo	R$ 95,00	R$ 95,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0203**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 2.000,00	8.000,00
Carcaça utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 8.000,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5333**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$ 1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ 0,82**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$ 2,71**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	RENAULT	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	80.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.400,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1967**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	1.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1311**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
Encargos sobre salário	11%	198,00	R$ 1.980,00
Total anual de salário			R$ 19.980,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6377**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	300,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	6.200,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5082**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$ 2,4738**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,19**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,74**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,5524**

L.D.T. transporte
Kendi L. Belomini

C. N. P. J. 44.651.311-0001-96 10/01/2023

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.220,00
Percurso Anual - KM	12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,4614
Valor total Anual	R$ 91.029,08

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

-Percurso 2 - Devolução 61 Km

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		4,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,47**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	6	Litro	R$ 38,00	R$ 228,00
Jogo de filtros / troca	1	Jogo	R$ 75,00	R$ 75,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0202**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.800,00	7.200,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus			R$	7.200,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,82**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**2,79**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	105.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.150,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2582**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.100,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1721**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
Encargos sobre salário	11%	192,50	R$ 1.925,00
Total anual de salário			R$ 19.425,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5922**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.800,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	200,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	250,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	6.350,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5205**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,5430**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,33
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,66
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,4614**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624981 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
10/03/23
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.540,00
Percurso Anual - KM		25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,2417
[redacted]lor total Anual	R$	209.339,75

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0680**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8360**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,71**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,50**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		4%
Valor da Depreciação anual	R$	4.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1890**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1417**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1024**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	5.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2008**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,6339**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,13**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,36**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2417**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624981 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.540,00
Percurso Anual - KM		25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 9,0120
[redacted]lor total Anual	R$	228.904,01

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Beato, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Óleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 28,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	6	Jogo	R$ 65,00	R$ 390,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1230**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted] a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,79**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**5,02**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1417**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0945**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	11%	220,00	R$ 2.200,00
Total anual de salário			R$ 22.200,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,8740**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3031**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4134**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,44**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,05**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0120**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.540,00
Percurso Anual - KM		25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6814
[redacted]r total Anual	R$	220.506,92

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,59
Média Consumo KM/Litro	R$	2,64
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,50**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0760**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
Câ[redacted]utilizada	0	Unid.	R$ -	-
Protetor Pneu	0	Unid.	R$ -	-
Recape de Pneu	8	Unid.	R$ 730,00	5.840,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 21.440,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 2,1440**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,79**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**5,51**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLSWAGEN	
Ano do Veículo:	1998	
Valor Médio do Veículo:	R$	40.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0472**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2362**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	19%	418,00	R$ 4.180,00
Total anual de salário			R$ 26.180,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0307**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	-
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	-
Inspeções e taxas	R$	-
Despesas Administrativas / Outros	R$	-
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0034**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,3176**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,82
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,19
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6814**

36.114.873/0001-72

NELCI CHAVES DOS SANTOS
05369219974
RUA SANTA CATARINA, 724
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		
Percurso Diário - KM:		125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.500,00
Percurso Anual - KM		25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,7764
[redacted]or total Anual	R$	219.410,52

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,59
Média Consumo KM/Litro		2,64
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,50**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0760**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
[redacted] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 730,00	2.920,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.520,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8520**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,40**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**4,82**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS2011	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.550,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1020**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	1.700,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0680**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	19%	418,00	R$ 4.180,00
Total anual de salário			R$ 26.180,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0472**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	5.686,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2275**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4447**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,27
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,84
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,7764**

10/02/23

24.018.389/0001-60
SANTOS DE PAULA & CIA LTDA. - ME
RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO CEP 85.995-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.500,00
Percurso Anual - KM	25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,3872
[illegible]or total Anual	R$ 209.679,25

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pira Pau, Alto Barra, Linha Brandi, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,91**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 28,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1080**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,00**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**4,28**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	INDUSCAR	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1200**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0800**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9768**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3080**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4848**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,76**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,49**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,3872**

L. D. T. Transportes
Vendi. L. Belorini
10/01/2023
C. N. P. J. - 44.651-311-0001-96

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.500,00
Percurso Anual - KM	25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,7976
[redacted]lor total Anual	R$ 219.940,93

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	35	Litro	R$ 32,00	R$ 1.120,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 85,00	R$ 170,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1290**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.300,00	13.800,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.200,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,2133**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,00**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**4,54**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLARE	
Ano do Veículo:	2014	
Valor Médio do Veículo:	R$	140.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	4.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1680**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.800,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1120**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	11%	220,00	R$ 2.200,00
Total anual de salário			R$ 22.200,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,8880**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	5.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e taxas	R$	200,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	8.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3320**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,5000**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,04**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,86**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,7976**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624961 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

30/01/23

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,3507
[redacted]alor total Anual	R$	195.407,52

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 28,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	6	Jogo	R$ 80,00	R$ 480,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1320**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
[redacted] Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,85**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1282**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0855**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	11%	220,00	R$ 2.200,00
Total anual de salário			R$ 22.200,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9487**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3291**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4915**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,96**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,46**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,3507**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,2723
Valor total Anual	R$	193.570,72

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Jaeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 28,00	R$ 560,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0720**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 20.000,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,3333**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,85**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM — **R$ 4,46**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2009	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		2%
Valor da Depreciação anual	R$	2.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0855**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1282**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9573**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2778**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM — **R$ 1,4487**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,91
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,39
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2723**

48.841.537/0001-00

CLEITON FERNANDES 10445624961 - ME

Cleiton Fernandes

LINHA BARRA GRANDE S/N

CEP 85.485-000 - ZONA RURAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sitio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,9054
[redacted]r total Anual	R$	208.386,50

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,59
Média Consumo KM/Litro	R$	2,64
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,50**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0760**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
Câ[redacted]utilizada	0	Unid.	R$ -	-
Protetor Pneu	0	Unid.	R$ -	-
Recape de Pneu	8	Unid.	R$ 730,00	5.840,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 21.440,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 2,1440**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,85**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**5,57**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKSWAGEN	
Ano do Veículo:	1998	
Valor Médio do Veículo:	R$	40.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0513**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2564**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	19%	418,00	R$ 4.180,00
Total anual de salário			R$ 26.180,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1188**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	-
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	-
Inspeções e taxas	R$	-
Despesas Administrativas / Outros	R$	-
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0037**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4302**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,00
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,40
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9054**

36.114.873/0001-72

NELCI CHAVES DOS SANTOS
05369219974

RUA SANTA CATARINA, 724
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	**5**	
Capacidade de Lotação - Mínima:		**ÔNIBUS** - mín. 25 pssageiros
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

Nº Meses de Transporte no Ano:		**10**
Média de Dias Letivos no Mês:		**200**
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		**107,00**
Percuso Mensal Estimado - KM:		**2.140,00**
Percurso Anual - KM		**21.400,00**
Valor do KM Rodado - R$:		**R$ 9,2761**
[redacted]alor total Anual	**R$**	**198.508,80**

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 28,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
[redacted] Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
[redacted]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	6	Unid.	R$ 1.100,00	6.600,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 22.200,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,17**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,95**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1402**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0935**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0467**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	8.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3972**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,6776**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,63**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,28**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,2761**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 pssageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís. Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.140,00
Percurso Anual - KM		21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,7594
[illegible]lor total Anual	R$	187.450,48

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0580**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
P[illegible] Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	6	Unid.	R$ 1.100,00	6.600,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 22.200,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,93**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,67**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2009	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		2%
Valor da Depreciação anual	R$	2.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0935**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1402**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0467**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e Taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3037**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,5841**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,26**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,82**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,7594**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624961 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	**5**	
Capacidade de Lotação - Mínima:		**ÔNIBUS** - mín. 25 pssageiros
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		**10**
Média de Dias Letivos no Mês:		**200**
Tipo do veículo:		ÔNIBUS
Percurso Diário - KM:		**107,00**
Percuso Mensal Estimado - KM:		**2.140,00**
Percurso Anual - KM		**21.400,00**
Valor do KM Rodado - R$:		**R$ 8,7737**
Valor total Anual	**R$**	**187.757,67**

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 35,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 2.700,00	10.800,00
[illegible]ara utilizada	0	Unid.		-
Protetor Pneu	0	Unid.		-
Recape de Pneu	8	Unid.	R$ 800,00	6.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 17.200,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,7200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,17**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM — **R$ 5,21**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES BENZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	55.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0771**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	8.250,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3855**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	19%	418,00	R$ 4.180,00
Total anual de salário			R$ 26.180,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2234**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes		
Inspeções e taxas		
Despesas Administrativas / Outros		
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0040**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM — **R$ 1,6900**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,90**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,28**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,7737**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.800,00
Percurso Anual - KM		18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,3938
[redacted]alor total Anual	R$	151.088,00

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		4,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,49**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 28,00	R$ 560,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0800**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
[redacted] Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,11**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,93**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS - INDUSCAR	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1667**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1111**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3567**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4278**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0622**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,00**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,49**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,3938**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.800,00
Percurso Anual - KM		18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	9,0532
[illegible]or total Anual	R$	162.957,31

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	10	Litro	R$ 35,00	R$ 350,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0393**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.300,00	13.800,00
[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.200,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,2133**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,11**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,56**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLARE	
Ano do Veículo:	2014	
Valor Médio do Veículo:	R$	140.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	4.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2333**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.200,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2333**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2444**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	5.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e taxas	R$	200,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	8.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4611**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,1722**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,74**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,08**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0532**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624561 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO-ONIBUS
Percurso Diário - KM:	90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.800,00
Percurso Anual - KM	18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,2771
[illegible]alor total Anual	R$ 130.988,04

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,68**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 35,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 1.300,00	7.800,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 500,00	2.000,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 9.800,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,9800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,39**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,13**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	WOLKSVAGEN	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	80,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2,40
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0001**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	12,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0007**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3567**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes		
Inspeções e taxas		
Despesas Administrativas / Outros		
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0048**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,3623**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,49**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,87**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2771**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.400,00
Percurso Anual - KM	24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,3471
[illegible]or total Anual	R$ 200.331,26

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	25	Litro	R$ 28,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0940**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,04**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**4,62**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1500**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1000**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0175**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3208**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,5883**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,21**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,45**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,3471**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.495-000
[illegible] PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.400,00
Percurso Anual - KM		24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,8595
[redacted]lor total Anual	R$	212.627,71

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus; capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0680**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
P[redacted] Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
C[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	6	Unid.	R$ 990,00	5.940,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 20.340,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 2,0340**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,83**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,82**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veiculo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		4%
Valor da Depreciação anual	R$	4.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2000**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1500**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1667**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2542**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,7708**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,59
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,91
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,8595**

48.841.537/0001-00

CLEITON FERNANDES 10445624961 - ME

Cleiton Fernandes

LINHA BARRA GRANDE S/N

CEP 85.485-000 - ZONA RURAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°		7
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ÔNIBUS
Percurso Diário - KM:		120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.400,00
Percurso Anual - KM		24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,1214
[illegible]lor total Anual	R$	194.912,40

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro	R$	3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 40,00	R$ 800,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0960**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.700,00	16.200,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 800,00	3.200,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 19.400,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,9400**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,92**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**5,15**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKSVAGEN	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	55.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0688**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	8.250,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3438**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.212,00	R$ 12.120,00
Encargos sobre salário	11%	133,32	R$ 1.333,20
Total anual de salário			R$ 13.453,20
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,5606**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes		
Inspeções e taxas		
Despesas Administrativas / Outros		
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0036**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**0,9767**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,13
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,66
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1214**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	9,0297
[redacted]lor total Anual	R$	198.652,53

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	25	Litro	R$ 28,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0940**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0.015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,14**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,72**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1091**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1100**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3500**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,7327**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,45**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,06**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0297**

24.018.389/0001-30

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,8438
[redacted]or total Anual	R$	194.564,60

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 25,00	R$ 375,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0635**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8360**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,82**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,60**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	-
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**-**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2727**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2773**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,7136**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,32**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,90**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,8438**

48.841.537/0001-00

CLEITON FERNANDES 10445624951 - ME

Cleiton Fernandes

LINHA BARRA GRANDE S/N

CEP 85.485-000 - ZONA RURAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,9520
[illegible]lor total Anual	R$	174.943,96

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	2,80
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,39**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 35,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 800,00	3.200,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$ 2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ 0,91**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM — R$ 5,27

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES BENZ	
Ano do Veículo:	2009	
Valor Médio do Veículo:	R$	45.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.350,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0614**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3068**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.212,00	R$ 12.120,00
Encargos sobre salário	11%	133,32	R$ 1.333,20
Total anual de salário			R$ 13.453,20
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,6115**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes		
Inspeções e taxas		
Despesas Administrativas / Outros		
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0039**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM — R$ 0,9836

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,25**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,50**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,9520**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 9,0297
[redacted]lor total Anual	R$	198.652,53

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	25	Litro	R$ 28,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0940**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
P[redacted] Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
C[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,14**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,72**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1091**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1100**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3500**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,7327**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,45
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,06
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0297**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.200,00
Percurso Anual - KM	22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 9,0792
[illegible]lor total Anual	R$ 199.743,20

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0680**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,8360**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,82**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,61**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1636**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2727**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2773**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8773**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,49**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,11**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0792**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624981 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,8264
Valor total Anual	R$	172.180,72

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Süell, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (Fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	3,20
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,09**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 42,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 3.100,00	12.400,00
Câmara utilizada	0	Unid.	R$ -	-
Protetor Pneu	0	Unid.	R$ -	-
Recape de Pneu	8	Unid.	R$ 800,00	6.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,14**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**5,21**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES BENZ COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	1999	
Valor Médio do Veículo:	R$	40.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0545**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2727**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.212,00	R$ 12.120,00
Encargos sobre salário	11%	133,32	R$ 1.333,20
Total anual de salário			R$ 13.453,20
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,6115**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	-
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	-
Inspeções e taxas	R$	-
Despesas Administrativas / Outros	R$	-
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0039**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**0,9427**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,15
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,38
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,8264**

29.386.329/0001-14
CELITO EISING TRANSPORTES
RUA SANTA CATARINA, 698
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		
Percurso Diário - KM:		134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.680,00
Percurso Anual - KM		26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,7414
[illegible]or total Anual	R$	234.269,84

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	36	Litro	R$ 28,00	R$ 1.008,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 85,00	R$ 170,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1178**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 20.000,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,3333**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,75**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,40**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.550,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0951**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	1.700,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0634**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	12%	264,00	R$ 2.640,00
Total anual de salário			R$ 24.640,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9194**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	8.200,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3060**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,3840**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,78
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		35,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,80
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,7414**

Vecchi & Belarmi
L.D.T. transporte
C.N.P.J. nº 44.651.371-0001-96
10/02/2023

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.680,00
Percurso Anual - KM		26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,6427
[redacted]lor total Anual	R$	231.623,20

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até portinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	25	Litro	R$ 28,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0940**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,93**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,51**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1343**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0896**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9112**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2873**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4224**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,94**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,72**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6427**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 86.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.680,00
Percurso Anual - KM	26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,4660
[illegible]lor total Anual	R$ 226.890,08

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0680**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8360**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,67**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,46**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		4%
Valor da Depreciação anual	R$	4.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1791**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1343**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0448**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2276**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,5858**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,05**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,56**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,4660**

48.841.537/0001-00

CLEITON FERNANDES 10445624561 - ME

Cleiton Fernandes

LINHA BARRA GRANDE S/N

CEP 85.485-000 - ZONA RURAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.860,00
Percurso Anual - KM	28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,2133
[illegible]lor total Anual	R$ 234.899,97

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcisio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcisio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,23**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	25	Litro	R$ 28,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0940**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	2	Unid.	R$ 1.100,00	2.200,00
Valor total do jogo de pneus			R$	16.600,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,1067**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,87**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,31**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1259**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0839**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,8538**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2692**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,3329**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,64
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,33
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2133**

[illegible]

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME
RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.860,00
Percurso Anual - KM		28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,9943
[illegible]lor total Anual	R$	257.237,93

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Cataniuvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0680**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8360**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,63**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,73**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1259**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1259**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9790**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.500,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2133**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4441**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,18**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,03**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9943**

48.841.537/0001-00

CLEITON FERNANDES 10445624981 - ME

Cleiton Fernandes

LINHA BARRA GRANDE S/N

CEP 85.485-000 - ZONA RURAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.860,00
Percurso Anual - KM	28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,2161
Valor total Anual	R$ 206.380,66

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procoplak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	3,20
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,09**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 42,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 3.100,00	12.400,00
Câmara utilizada	0	Unid.	R$ -	-
Protetor Pneu	0	Unid.	R$ -	-
Recape de Pneu	8	Unid.	R$ 800,00	6.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			R$	1,8800

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,87**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,95**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES BENZ COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	1999	
Valor Médio do Veículo:	R$	40.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0420**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2098**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.212,00	R$ 12.120,00
Encargos sobre salário	11%	133,32	R$ 1.333,20
Total anual de salário			R$ 13.453,20
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,4704**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	-
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	-
Inspeções e taxas	R$	-
Despesas Administrativas / Outros	R$	-
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0030**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**0,7252**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,67
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,81
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2161**

29.386.329/0001-14
CELITO EISING TRANSPORTES
RUA SANTA CATARINA, 698
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.840,00
Percurso Anual - KM		18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,9582
[redacted]lor total Anual	R$	164.831,04

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Creslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,91**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	25	Litro	R$ 28,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,0940**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	14.400,00
km rodado com o jogo de pneus		15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,9600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,36**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**4,33**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDEZ	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1957**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.400,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1304**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	11%	242,00	R$ 2.420,00
Total anual de salário			R$ 24.420,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3272**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4185**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0717**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,40**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,00**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9582**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.840,00
Percurso Anual - KM	18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 9,8328
[redacted]lor total Anual	R$ 180.923,04

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada de Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45.
Número de Alunos: 30;
Km./Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0680**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8360**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,98**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**4,77**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		4%
Valor da Depreciação anual	R$	4.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2609**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.600,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1957**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5217**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	2.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	5.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2772**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,2554**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,02**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,78**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,8328**

48.841.537/0001-00

CLEITON FERNANDES 10445624951 - ME

Cleiton Fernandes

LINHA BARRA GRANDE S/N

CEP 85.485-000 - ZONA RURAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.840,00
Percurso Anual - KM		18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,3438
[illegible]r total Anual	R$	153.526,20

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Crosiei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denibo, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	3,20
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,09**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 42,00	R$ 840,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 3.100,00	12.400,00
Câm[illegible]tilizada	0	Unid.	R$ -	-
Protetor Pneu	0	Unid.	R$ -	-
Recape de Pneu	8	Unid.	R$ 800,00	6.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,8800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,36**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**5,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES BENZ COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	1999	
Valor Médio do Veículo:	R$	40.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0652**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3261**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.212,00	R$ 12.120,00
Encargos sobre salário	11%	133,32	R$ 1.333,20
Total anual de salário			R$ 13.453,20
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,7312**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	-
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	-
Inspeções e taxas	R$	-
Despesas Administrativas / Outros	R$	-
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0047**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,1272**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,56
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,87
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,3438**

29.386.329/0001-14
CELITO EISING TRANSPORTES
RUA SANTA CATARINA 696
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.120,00
Percurso Anual - KM	21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,3592
[illegible]lor total Anual	R$ 156.015,07

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,68**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 26,00	R$ 780,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 85,00	R$ 170,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.400,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2267**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,57**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,56**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKS	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.850,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1344**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	1.900,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0896**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
Encargos sobre salário	11%	231,00	R$ 2.310,00
Total anual de salário			R$ 23.310,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0995**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	250,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	7.850,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3703**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,6939**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,26
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,57
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,3592**

10/01/23

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA.- ME

RUA ÂNGELO MORETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 87.185-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.120,00
Percurso Anual - KM	21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,1631
[illegible]lor total Anual	R$ 173.057,70

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		4,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,49**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 28,00	R$ 1.120,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 120,00	R$ 240,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1360**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus			R$	18.800,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**1,2533**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,94**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,82**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	INDUSCAR	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1415**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0943**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	12%	264,00	R$ 2.640,00
Total anual de salário			R$ 24.640,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1623**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	4.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	8.200,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3868**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,7849**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,61
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,29
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1631**

L.P.L. Transporte
Valdi L. Bellarmi
10/01/2023
C.N.P.J. 44.651.311-0001-96

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.120,00
Percurso Anual - KM		21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,1742
[redacted]lor total Anual	R$	173.292,92

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,59
Média Consumo KM/Litro		3,80
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,73**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	35	Litro	R$ 32,00	R$ 1.120,00
Jogo de filtros / troca	1	Jogo	R$ 115,00	R$ 115,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1235**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.100,00	12.600,00
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	2	Unid.	R$ 990,00	1.980,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 14.580,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,9720**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,85**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,68**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLARE	
Ano do Veículo:	2014	
Valor Médio do Veículo:	R$	125.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.750,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1769**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1179**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
Encargos sobre salário	11%	253,00	R$ 2.530,00
Total anual de salário			R$ 25.530,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2042**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	250,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	9.250,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4363**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9354**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,61**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,30**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1742**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445824931 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

30/01/23

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.800,00
Percurso Anual - KM		28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	7,6710
[illegible]lor total Anual	R$	214.787,18

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,68**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 35,00	R$ 525,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 95,00	R$ 190,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,0715**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	8	Unid.	R$ 2.000,00	16.000,00
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.000,00
km rodado com o jogo de pneus		15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**1,0667**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	2.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,89**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,71**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	RENAULT	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.700,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0964**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1607**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0000**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	800,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	350,00
Total anual com custos diversos	R$	8.550,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3054**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,5625**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,27**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,85**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,6710**

24.018.389/0001-60

SANTOS DE PAULA & CIA LTDA. - ME

RUA ÂNGELO BOARETO, 1457 SL B
CENTRO - CEP 85.485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.800,00
Percurso Anual - KM	28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,0174
[illegible]lor total Anual	R$ 224.486,64

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Padiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,20**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	6	Litro	R$ 35,00	R$ 210,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 95,00	R$ 190,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0400**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
P[illegible] Novo	4	Unid.	R$ 1.400,00	5.600,00
[illegible] a utilizada	4	Unid.	R$ 350,00	1.400,00
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 7.000,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,7000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,71**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,65**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	FIAT	
Ano do Veículo:	2008	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1286**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2143**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	12%	300,00	R$ 3.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0000**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	800,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	350,00
Total anual com custos diversos	R$	8.550,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3054**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,6482**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,30**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		35,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,16**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,0174**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624951 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.800,00
Percurso Anual - KM		28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 6,0453
[illegible]lor total Anual	R$	169.268,70

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro	R$	5,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,34**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	10	Litro	R$ 35,00	R$ 350,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 100,00	R$ 200,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0550**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 850,00	3.400,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 3.400,00
km rodado com o jogo de pneus				5.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,6800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	2.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,89**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM — **R$ 2,97**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES BENZ	
Ano do Veículo:	2014	
Valor Médio do Veículo:	R$	115.000,00
Percentual de depreciação anual		5%
Valor da Depreciação anual	R$	5.750,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2054**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	17.250,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,6161**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
Encargos sobre salário	11%	165,00	R$ 1.650,00
Total anual de salário			R$ 16.650,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,5946**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes		
Inspeções e taxas		
Despesas Administrativas / Outros		
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0031**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM — **R$ 1,4192**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**4,39**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,70**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**6,0453**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - min. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.900,00
Percurso Anual - KM	29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,8412
[illegible]or total Anual	R$ 256.393,35

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,65
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,22**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	6	Litro	R$ 35,00	R$ 210,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 95,00	R$ 190,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0267**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.400,00	5.600,00
[illegible] utilizada	4	Unid.	R$ 350,00	1.400,00
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus			R$	7.000,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**0,4667**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	4.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**1,38**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**4,09**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	FIAT	
Ano do Veículo:	2008	
Valor Médio do Veículo:	R$	120.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	3.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1241**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		10%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	12.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,4138**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
Encargos sobre salário	12%	336,00	R$ 3.360,00
Total anual de salário			R$ 31.360,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0814**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	800,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	350,00
Total anual com custos diversos	R$	5.550,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,1914**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8107**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,90
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		35,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,97
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		11,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,8412**

48.841.537/0001-00
CLEITON FERNANDES 10445624981 - ME
Cleiton Fernandes
LINHA BARRA GRANDE S/N
CEP 85.485-000 - ZONA RURAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.900,00
Percurso Anual - KM	29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,3442
[redacted] r total Anual	R$ 241.981,02

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,59
Média Consumo KM/Litro	R$	2,64
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,50**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0760**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
C[redacted] utilizada	0	Unid.	R$ -	-
Protetor Pneu	0	Unid.	R$ -	-
Recape de Pneu	9	Unid.	R$ 730,00	5.840,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 21.440,00
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 2,1440**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	2.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,69**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**5,41**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VOLKSWAGEN	
Ano do Veículo:	1998	
Valor Médio do Veículo:	R$	40.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	1.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0414**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		15%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2069**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	19%	418,00	R$ 4.180,00
Total anual de salário			R$ 26.180,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9028**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	-
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	86,50
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	-
Inspeções e taxas	R$	-
Despesas Administrativas / Outros	R$	-
Total anual com custos diversos	R$	86,50
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,0030**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,1540**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,56
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		20,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,87
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,3442**

36.114.873/0001-72

NELCI CHAVES DOS SANTOS
05369219974

RUA SANTA CATARINA, 724
CENTRO CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		[illegible] - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	[illegible]
Percurso Diário - KM:	145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.900,00
Percurso Anual - KM	29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,1663
[illegible]or total Anual	R$ 207.821,65

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,70
Média Consumo KM/Litro		3,80
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,76**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	14	Litro	R$ 26,00	R$ 364,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 45,00	R$ 90,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0454**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 1.900,00	11.400,00
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 11.400,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,7600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	2.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,86**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	RENAULT MASTER	
Ano do Veículo:	2008	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.550,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0879**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		3%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	2.550,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0879**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
Encargos sobre salário	12%	216,00	R$ 2.160,00
Total anual de salário			R$ 20.160,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,6952**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	4.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	600,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	7.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	12.700,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4379**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,3090**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**4,74**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		35,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,40**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,1663**

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 16 de Janeiro de 2023.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Contabilidade;**

Departamento de Licitações;

Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para;

1 – A indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Elaboração de demonstrativo do impacto financeiro;

3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

4 - A aprovação da minuta indicada no item 4. acima.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos ao Departamento de Contabilidade para manifestação a respeito do item "1" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 75).

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2023.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 08/2023, em especial, as páginas nº 075 e 076, informa-se que na Lei nº 2.410/22 - Lei Orçamentária Anual – LOA, consta valores na ordem de **R$ 2.033.575,00 (dois milhões, trinta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais),** para pagamento de despesas com serviços de transporte escolar para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo relacionadas:

a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.33.00

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.33.00

c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.33.00

d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.33.00

e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.33.00

f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.33.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC Nº PR - 052743/O

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 008/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 008/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos a Secretaria da Fazenda para manifestação a respeito do item "2" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 75).

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R$ 2.881.082,00) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 008/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 008/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por lote***, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço **POR LOTE**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital, objetivando a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXX do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para conhecer os itinerários/roteiros e as condições de execução dos serviços.

2.2.1. Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser agendada previamente junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do telefone (45) 3235-2173 ou e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, e será realizada até a data limite para apresentação das propostas. O tempo máximo de duração da Visita Técnica será de 60 (sessenta) minutos.

2.2.1.1. Após realizada a visita técnica será emitido um Atestado de Visita Técnica.

2.2.2. A proponente, através de seu representante, quando da visita deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias para o preparo de sua proposta, para que a proponente tome conhecimento das condições de execução dos serviços no Município de Três Barras do Paraná.

2.2.3. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, esta não será fator de inabilitação da proponente, mas não serão admitidas alegações posteriores com relação ao não conhecimento das condições oferecidas pelo Município de Três Barras do Paraná para a execução do objeto com o intuito de obter acréscimos dos valores ou qualquer tipo de vantagem das quais não constam neste Edital e seus anexos.

2.2.4. Caso a proponente opte por não realizar a visita técnica, deverá declarar através de Declaração Formal de Dispensa (Anexo VII) que tem conhecimento das condições, assumindo a responsabilidade sobre a mesma.

2.3. Os serviços a serem ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO VI).**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

2.4. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência que fazem parte integrante do presente edital e seus anexos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.33.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.33.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.33.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.33.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.33.00
f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.33.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
d) Lei Municipal nº 1082, de 8 de agosto de 2014;
e) Lei Municipal nº 1782, de 30 de novembro de 2018;
f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. O objeto possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.2.1. No momento do credenciamento será verificada a existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal – SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Caso haja algum registro impeditivo, a licitante será excluída do certame.

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país; e,

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento,** informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário do quilômetro rodado;

9.1.1. Juntamente com o cadastramento da proposta na Plataforma de Pregão Eletrônico, a proponente deverá encaminhar a planilha de composição de custos de cada lote em específico devidamente preenchida, no campo ARQUIVO REQUERIDO.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.1.1. Será automaticamente desclassificada a proposta que apresentar margem de lucro igual a zero.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do quilômetro.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a disputa se dará pelo preço do quilômetro rodado** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte será processada nos seguintes termos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, pra o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada da planilha de custos atualizada com o valor do quilômetro ganho no campo documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta final que apresentar valor abaixo do custo apresentado na planilha de custos no campo TOTAL CUSTOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS) sendo esta desclassificada automaticamente.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A **Regularidade Fiscal** e **Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica,** os licitantes deverão apresentar:

12.5.4.1. Atestado de Vistoria Técnica emitido pelo órgão licitador, conforme item 2.2.deste Edital (opção facultativa), ou Declaração Formal de Dispensa (ANEXO VII).

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. O (s) licitante (s) vencedor (es), deverão apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis os veículos que serão utilizados para a execução dos serviços para avaliação municipal, onde serão verificadas condições de uso e conservação.

12.8.1. O **Laudo de Avaliação Municipal** será emitido pela Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Paraná, 520, Centro, Três Barras do Paraná, o qual deverá ser agendado previamente sob pena de não emissão do mesmo.

12.8.1.1. Os veículos apresentados poderão ter seus motores acionados, sistemas testados, bem como submetidos aos testes necessários.

12.8.1.2. Será rejeitado o veículo que não atender as especificações descritas neste Edital, bem como não estejam em condições e aptos para uso.

12.8.1.3. A rejeição do veículo será devidamente fundamentada. Enquanto não expirado o prazo para apresentação do veículo (05 dias úteis após a habilitação), o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no veículo apresentado.

12.8.1.4. Perderá o direito a contratação a licitante que tiver seu veículo rejeitado ou não apresentá-lo no prazo estabelecido.

12.8.1.5. A Comissão Municipal emitirá documento circunstanciado aprovando ou desaprovando o veículo apresentado e encaminhará ao Departamento de Licitações. Se o veículo for rejeitado, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Após aprovação do veículo pela Comissão Municipal de Avaliação, a empresa licitante possuirá em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos dos veículos;

b) cópia da apólice de seguros;

c) cópia da Carteira de Habilitação dos motoristas;

d) certidão de Antecedentes Criminais do Motorista".

e) comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses;

f) comprovante de realização de curso especializado para transporte escolar e ainda deverá apresentar cópia da autorização (não será aceito protocolo) comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para Transporte de Escolares;

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final e a planilha de custos atualizada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser acompanhada da planilha de custos atualizada documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário do quilômetro em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cuja minuta consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.

17.2. O (s) licitante (s) vencedores (es), para assinatura do Contrato, deverão ter apresentado os documentos constantes no item **12.11**. do Edital, devendo ser devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

17.3. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer, não apresentar a documentação solicitada no subitem 17.2, ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando descumprir as condições do mesmo, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo.

18.2. O prazo previsto no subitem 19.1 poderá ser prorrogado, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, quando:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) A administração mantenha interesse na continuidade da realização do serviço;

c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e,

d) A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

19. PREÇO MÁXIMO

19.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 8 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

19.2. Os preços serão fixos expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula. Decorridos 12 meses da prestação dos serviços, os valores poderão ser revistos, a título de reequilíbrio financeiro, ser reajustados pelo índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro que venha a substituí-lo.

19.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como funcionários, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas.

20. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O licitante vencedor deverá entregar/executar os serviços de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO VI).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

VI).

20.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

20.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente, o serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

20.3. O(s) serviços estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO VI).

20.4. Os serviços deverão ser entregues para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou em outro setor, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21. PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão efetuados por quilômetros rodados, em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, as quais deverão ser emitidas em até 05 (cinco) dias do mês subsequente da prestação dos serviços, bem como o aceite/recebimento dos serviços prestados e conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
II. Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 deste Edital.

21.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

21.3. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

21.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

21.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;
I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I=[(TX/100)/365];
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

22. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná

22.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

22.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos fornecedores;

22.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

22.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

22.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

22.1.6. Solicitar o(s) serviço(s);

22.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do(s) serviço(s) entregues;

22.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

22.2. São obrigações do Fornecedor

22.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

22.2.2. Dispor da quantidade de veículos e motorista (s) habilitado (s) para executar o objeto ora licitado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

22.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.4. Garantir a qualidade do (s) serviço (s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

22.2.4.1. Substituir imediatamente qualquer produto/serviço, veículo e motorista que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

22.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.6. Entregar o (s) serviço (s) no prazo e formas ajustados;

22.2.7. Entregar o (s) serviço (s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

22.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá(ao) substituí-lo(s);

22.2.9. Efetuar a entrega dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

22.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

22.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

22.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

22.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

22.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

22.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

22.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

22.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

22.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

22.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

22.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

22.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

22.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

22.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

22.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

23. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1. Qualquer alteração que se faça necessária, poderá ser realizada desde que de acordo com a legislação e mediante o correspondente termo de aditamento ao Contrato.

23.2. A contratada ficara obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

25. PENALIDADES

25.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

25.1.1. Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná.

25.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

25.1.2.1. Advertência;

25.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

25.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

25.1.3.1. Deixar de assinar o Contrato;

25.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

25.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

25.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

25.1.3.5. Fizer declaração falsa;

25.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

25.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

25.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

26. CANCELAMENTO DO CONTRATO

26.1. O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

26.2. O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

26.2.1. Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Contrato;

26.2.2. Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.2.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

26.2.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

26.3. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.3.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

26.4. A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

26.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

26.5. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

26.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem **27.5**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município de Três Barras do Paraná a aplicação das penalidades previstas no Edital.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Três Barras do Paraná não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

2.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

27.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

27.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

27.6. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

27.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
e) Anexo V - Minuta de Contrato;
f) Anexo VI - Termo de Referência;
g) Anexo VII – Modelo de Declaração Formal de Dispensa de Visita;

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

A empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA),** inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO),** através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, objetivando fornecer os serviços abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
01	**APAE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso**: SAÍDA sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido Rosário, entra em frente ao Julianotti, retorna vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entra no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade e recolhe mais alunos na cidade e vai até a APAE. **Tipo e Capacidade do Veículo:** VAN, capacidade mínima 08 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 07:30 **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11) **TOTAL PERCURSO DIA: 61 KM**	12200	**R$**	**R$**

LOTE 02 – LINHA FERRARI E FLOR DO ADELAIDE

ITM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

02	**MANHÂ LINHA FERRARI – TARDE FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 34; **Km/Dia:** 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11). **Percurso 3**: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13). **TOTAL PERCURSO DIA: 127 KM**	25400		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 03 – MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
03	**MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Ecker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo:** ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 3**: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 125 KM**	25000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 04 – NOVO HORIZONE E PROCOPIACK

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
04	**NOVO HORIZONE E PROCOPIACK** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). **Percurso 2:** Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 17h30; Número de Alunos: 32; Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **TOTAL PERCURSO DIA: 117 KM**	23400		

LOTE 05 – ALTO ALEGRE – SÃO LUIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
05	**ALTO ALEGRE – SÃO LUIS** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a	21400		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40). **Percurso 2**: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25 **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43). **TOTAL PERCURSO DIA: 107 KM**			

LOTE 06 – ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
06	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).	18000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 32; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15). **TOTAL PERCURSO DIA: 90 KM**			

LOTE 07 – BARRA - GENOVEVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
07	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 2**: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 120 KM**	24000		

LOTE 08 – LINHA NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE	VALOR	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

		KM/ANO	DO KM	
08	**LINHA NOVA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07). **Percurso 2**: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**	22000		

LOTE 09 – LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
09	**LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h;	22000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Número de Alunos: 22; **Km/Dia:** 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7). **Percurso 2**: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 28; **Km/Dia:** 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33). **Percurso 3**: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**			

LOTE 10 – SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
10	**SANTO ANTONIO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).	26800		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia: 46 (**Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **TOTAL PERCURSO DIA: 134 KM**			

LOTE 11 – IGREJA AMARELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
11	**IGREJA AMARELA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido	28600		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 23; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 143 KM**			

LOTE 12 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
12	**BARRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saindo da escola da Barra Bonita	18400		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **TOTAL PERCURSO DIA: 92 KM**			

LOTE 13 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
13	**BARRA** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade	21200		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 02; **Km/Dia:** 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6). **TOTAL PERCURSO DIA: 106 KM**			

LOTE 14 – ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
14	**ALTO ALEGRE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso 1**: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10). **Percurso 2**: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10). **Período:** Noite, com início às 17h;	28000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM			

LOTE 15 – SANTO IZIDORO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
15	**SANTO IZIDORO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos**: 10; **Km/Dia**: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). **Percurso 2**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos**: 15; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). **Percurso 3**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15; **Km/Dia:** 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).	29000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Percurso 4: **Saída da Escola devolvendo os alunos do período** noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12). **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA).**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da carteira de identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE,** de um lado e, de outro, a empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **(ENDEREÇO COMPLETO)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **(QUALIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL),** doravante designada **CONTRATADA;**

Estando às partes sujeitas as normas das **Leis Federal nº 8.666/93** e **10.520/02,** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** em decorrência da **Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(art. 55, I, Lei 8666/93)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referencia (ANEXO VI), parte integrante do Pregão Eletrônico nº XX/2023.**

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar os serviços nos prazos determinados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão atender rigorosamente exigências e ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, e demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ X,XX (valor por extenso),** conforme tabela abaixo:

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
			TOTAL	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços serão fixos, expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após decorridos 12 (doze) meses de vigência, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que for mais conveniente para a administração pública que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos das rubricas orçamentárias:

a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.33.00;

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.33.00;

c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.33.00;

d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.33.00;

e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.33.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO QUINTO - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

3.2. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I=[(TX/100)/365];

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.12[illegible].936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, empreitada por preço global por lote, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de execução deverá ocorrer de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital Pregão Eletrônico nº XX/2023, os encargos a seguir:

a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

b) Fornecer à CONTRATADA toda a documentação e informações necessárias a realização dos serviços;

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;

d) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos serviços objeto deste contrato;

f) Receber a prestação do serviço objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital de licitação do qual o originou;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação de serviço que estiver em desacordo com as condições descritas;

h) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

público, respeitados os direitos da **CONTRATADA;**

i) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

j) Fiscalizar a execução do presente contrato;

k) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022, os encargos a seguir:

a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos;

b) Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) dos serviços de acordo com as disposições legais e normas dos órgãos fiscalizadores;

c) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2022;

d) Assumir as responsabilidades decorrentes das atribuições do objeto deste Contrato, bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

f) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;

h) Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;

i) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;

j) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado;

k) A CONTRATADA ficara obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do disposto no art. 65, §1o da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **0,5% (meio por cento).** Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA.**

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) E os demais mencionados nos **Artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE.**

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA,** esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.**

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO n° XX/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar da época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Educação, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do presente contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

13.2. A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

13.3. A existência e atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, atendendo ao princípio de gerar condições de acesso e permanência da criança/aluno na escola, necessita fornecer transporte escolar para os alunos que residem na zona rural. Não dispomos de estrutura humana e equipamentos para suprirmos a demanda total. Para tanto, é imperioso a contratação de serviços terceirizados para efetuar a tarefa.

2.2. Considerando tratar-se de serviço público que não pode sofrer interrupção em seu atendimento (natureza continuada), justifica-se a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar.

2.3. Com a realização de todas as tarefas descritas, a Administração tem como objetivo gerenciar e salvaguardar seus direitos com relação a finalidade do estado perante a educação e assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos objetivando a qualidade de vida e a justiça social. Para tanto se faz necessária a contratação dos serviços para suprir a demanda do transporte escolar, restando claro o atendimento do interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

3.1.1. As especificações dos itens (roteiros/itinerários) encontram-se descritas no item 8 deste Termo de Referência.

3.2. O objeto caracterizado por este Termo de Referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos numa só rota/itinerário, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais

atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando a avaliação por lote.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar do lote que foi estimado abaixo de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.3.2. Aplicando-se a exclusividade, haverá restrição à participação de empresas de portes médios e grandes do ramo do ramo de atividade, dessa forma podendo bloquear a participação de empresas com grande potencial de mercado e excelência na prestação dos serviços de transporte escolar, prevalecendo-se as ME/EPP, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação com exclusividade, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não acudir interessados capazes de realizar suas propostas pelos preços estimados neste Termo de Referência.

3.3.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

3.3.4. Visto que o objeto se trata de transporte escolar, não será possível aplicar a exclusividade, pois, conforme subitem 3.3.1 deste Termo de Referência, o certame poderá representar prejuízos ao erário, além da necessidade de repetição de novos certames para os itens fracassados. A obrigatoriedade na exclusividade é atenuada na própria LC 123/2006, mais precisamente no seu artigo 49, onde o dispositivo prevê a possibilidade da não aplicação, ou seja, *"não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*.

3.3.5. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendido às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. Os serviços de transporte escolar deverão ser executados de acordo com o calendário escolar e o Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.1.1. O transporte escolar deverá ser executado em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, bem como nas regulamentações existentes do Município ou que ainda poderão ser criadas:

"CAPÍTULO XIII

DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo de passageiros;

II – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III – pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V – lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI – cintos de segurança em número igual à lotação;

VII – outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I – ter idade superior a vinte e um anos;

II – ser habilitado na categoria D;

III – (VETADO);

IV – não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares."

Ou seja:

a) Os veículos deverão ter registro como veículos de passageiros;

b) O transporte escolar deverá ter documentação comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para Transporte de Escolares e apresentar semestralmente fotocópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

c) É proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante (que comprometa a segurança do transportado);

d) Os veículos deverão ter cintos de segurança em número igual à lotação (sendo ainda que) todos os alunos devem usar o cinto de segurança;

e) Os veículos devem possuir seguro – RCO – Responsabilidade Civil Ocupante e seguro automóvel casco - ônibus;

f) A velocidade do veículo não pode ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada;

g) O transporte escolar é uma atividade de extrema responsabilidade, para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o veículo em perfeito estado de conservação. Para isso, é importante uma revisão diária para ver se o veículo está funcionando corretamente, devendo observar: (i) motor, nível e validade do óleo; (ii) suspensão, direção e freio; (iii) validade da licença do serviço de transporte escolar, CNH e licenciamento do veículo; (iv) Revisão visual externa – verificar faróis, setas direcionais e lanternas, estado e calibragem dos pneus, limpador de para-brisa, entre outros; (v) Revisão interna – examinar luzes e instrumentos do painel, cintos de segurança, extintor de incêndio, estepe, macaco, triângulo de segurança, tacógrafo, dispositivo próprio para

quebra ou remoção de vidros em caso de acidente (saídas de emergência);

h) Ter afixado na parte interna dos veículos de transporte escolar, em local visível, a capacidade do veículo, bem como os documentos exigidos no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

i) Os veículos utilizados no transporte escolar deverão ser compatíveis com o número de alunos de cada linha.

4.1.2. Os veículos utilizados na execução dos serviços de transporte escolar NÃO poderão ter mais de 15 (quinze) anos de uso, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2091/2021, de 23/06/2021.

4.1.2.1. Os veículos utilizados na execução dos serviços de transporte escolar, além da aprovação de órgãos acreditados pelo DETRAN, deverão ser submetidos a avaliação a ser realizada pela Comissão Municipal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2091, de 23/06/2021.

4.1.2.2. APÓS A REALIZAÇÃO DA DISPUTA, OS VENCEDORES TERÃO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA PELA COMISSÃO MUNICIPAL, sendo aprovado o veículo pela comissão de avaliação, a licitante possuirá em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.2.1. Após a aprovação dos veículos pela comissão municipal de avaliação, empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação, sendo:

a) cópia dos documentos dos veículos;

b) cópia da apólice de seguros;

c) cópia da Carteira de Habilitação dos motoristas;

d) certidão de Antecedentes Criminais do Motorista".

e) comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses;

f) comprovante de realização de curso especializado para transporte escolar e ainda deverá apresentar cópia da autorização (não será aceito protocolo) comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para

Transporte de Escolares;

4.1.2.3. A não apresentação do veículo e/ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste termo de referência acarretará na inabilitação da licitante.

4.1.3. Quando da execução dos serviços, a prestadora deverá observar ainda:

a) Atender à legislação no que se refere à adaptação do transporte para atender portadores de necessidade especiais e equipamentos de segurança adequados às crianças que estão sendo transportadas (cadeirinha);

b) Os veículos utilizados para o transporte escolar deverão obrigatoriamente possuir rampa de acesso para cadeira de rodas e pelo menos uma porta para entrada e outra para a saída dos alunos, exigência esta, que não se aplica para os **Lotes 01, 06, 13, 14 e 15,** onde são requisitados Vans e micro-ônibus;

c) Conforme previsto no Inciso II, Artigo 136 do Código Nacional de Transito, os veículos deverão ser apresentados semestralmente para realização de inspeção por parte da Administração Municipal ou Comissão designada para tal, sendo então verificados itens que garantam a segurança e integridade dos ocupantes dos veículos, sendo constatado que o veículo apresente problemas ou irregularidades deverá ser imediatamente sanado ou substituído o veículo pelo Contratado;

d) Durante a vigência do Contrato deverão ser observadas as legislações pertinentes ao meio ambiente, emissão de poluentes, índices de gases emitidos, podendo ser rescindido o contrato ocorrendo situações de emissão de poluente fora das regulamentações, e a não regularização após notificação pela Administração Municipal;

e) A qualquer momento a Administração Municipal poderá solicitar, substituição ou regularização de veículo que apresente condições inadequadas para a execução dos serviços, sob pena de rescisão do Contrato, em caso de não cumprimento;

f) No caso de eventual quebra/falha do veículo durante o transporte escolar, o socorro ou substituição do veículo será de responsabilidade da contratada;

g) Os motoristas deverão atender ao constante no Artigo 138 do Código Nacional de Transito, estar devidamente identificados com crachás e tratar os alunos com respeito. Também deverão seguir rigorosamente as normas constantes no Código Nacional de Trânsito sobre o embarque e desembarque dos estudantes. Caso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ache conveniente, poderá solicitar a

substituição do motorista, ou que este se adeque a função desempenhada, caso persistir os problemas poderá ter sob pena de rescisão do Contrato;

h) Durante o transporte dos alunos toda responsabilidade quanto à integridade física e moral dos alunos passageiros será da empresa prestadora dos serviços;

i) Cabe a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura determinar as linhas, seus trajetos, quilometragem, seu ponto inicial e final, sua ampliação e redução, assim como a criação de novas linhas e extinção de outras já existentes, sempre com fundamentação baseado no número de alunos que variam de um ano letivo para outro. As alterações somente terão efeito após a formalização de Termo Aditivo ao Contrato;

j) Deverá ainda a empresa vencedora durante a execução dos serviços, indicar um preposto (representante legal) estabelecido em Três Barras do Paraná, para soluções de problemas, reivindicações e alteração de metas e serviços dispostos no instrumento a ser firmado;

k) Estão excluídos do trajeto viário, portanto não remunerada, a quilometragem percorrida entre: o deslocamento do veículo do local de guarda/garagem até o início da rota/linha; o retorno do veículo do término da rota/linha até o local de guarda/garagem.

4.2. Da medição

4.2.1. A medição será realizada mensalmente e a fiscalização elaborará relatório de medição dos serviços, no qual deverá constar os serviços executados, as quantidades executadas, o período, a referência quanto a qualidade do serviço executado.

4.2.2. Caso ocorram irregularidades na execução dos serviços ou executados de forma insatisfatória, em quantidade inferior ao programado ou contratado, de forma ineficiente, estes serão mencionados no relatório de medição e seus valores serão proporcionalmente descontados do pagamento.

4.2.3. O relatório de medição será condição essencial para liberação do pagamento, devendo o mesmo estar assinado por representante da fiscalização e representante encarregado da prestadora dos serviços.

4.2.4. Durante a medição, serviços da prestadora de serviços serão avaliados tendo como base: (i) a assiduidade e pontualidade na execução dos serviços; (ii) o comportamento e a disciplina de seus empregados; (iii) a regularidade, atenção e eficiência na execução dos serviços contratados; (iv) o cumprimento dos cronogramas e quantitativos e qualitativo

estabelecidos; (v) a capacidade e interesse na solução de problemas concernentes aos serviços contratados; (vi) a atuação e a prestabilidade de seus encarregados e prepostos; (vii) a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

4.2.5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente, o serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.4. O (s) serviços estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente este Termo de Referência.

4.5. Os pagamentos serão efetuados por quilômetros rodados, em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, as quais deverão ser emitidas em até 05 (cinco) dias do mês subsequente da prestação dos serviços, bem como o aceite/recebimento dos serviços prestados e conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, acompanhada dos seguintes documentos:

I.Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

II.Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.6. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.7. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DA VISTORIA DOS ITINERÁRIOS

5.1. Os interessados poderão vistoriar previamente os itinerários para conhecimento das condições para execução do serviço e formulação das propostas.

5.1.1. A vistoria é de caráter facultativa e não obrigatória para participação na licitação, a qual servirá para conhecimento das condições do objeto ou qualquer outro fator inerente que venha compor a proposta de preços a ser apresentada. A administração se isenta de qualquer questionamento futuro ou reclamações quando da execução do objeto.

5.1.2. Caso a licitante opte pela vistoria, esta deverá ser realizada até a data limite para

apresentação das propostas, em horário de expediente normal, ou seja, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h e ser agendada previamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo telefone (45) 3235-2173, sob pena de não emissão do Atestado de Vistoria.

5.1.3. A licitante que optar pela não realização da vistoria não poderá descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, alegando o desconhecimento como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão. Caso a proponente opte por não realizar a visita técnica, deverá declarar através de Declaração Formal de Dispensa que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, assumindo a responsabilidade sobre a mesma.

6. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

6.1. Os custos com impostos, taxas, seguros, encargos previdenciários e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de contratação é de 12 (doze) meses, contados **a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

8. DOS ITENS E VALOR MÁXIMO

8.1. Com relação aos quantitativos de quilômetros foram realizadas medições nos trajetos de acordo com as matrículas existentes de alunos residentes naqueles locais, multiplicados por 200 (duzentos) dias letivos correspondentes ao Calendário Escolar.

8.2. Quanto aos preços, foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas que atuam no ramo de atividade, levando em consideração as linhas que serão licitadas e suas particularidades, das quais as empresas forneceram planilhas de custo que foram usadas para estabelecer o valor máximo aceitável para o quilometro rodado, conforme segue:

LOTE 01 - APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
01	**APAE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso**: SAÍDA sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido Rosário, entra em frente ao Julianotti, retorna vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entra no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade e recolhe mais alunos na cidade e vai até a APAE. **Tipo e Capacidade do Veículo**: VAN, capacidade mínima 08 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 07:30 **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11) **TOTAL PERCURSO DIA: 61 KM**	12200	**R$ 7,37**	**R$ 89.914,00**

LOTE 02 – LINHA FERRARI E FLOR DO ADELAIDE

ITM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

02	**MANHÃ LINHA FERRARI – TARDE FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 34; **Km/Dia:** 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11). **Percurso 3**: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13). **TOTAL PERCURSO DIA: 127 KM**	25400	**R$ 8,64**	**R$ 219.456,00**

LOTE 03 – MANHÃ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

03	**MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Ecker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 3**: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 125 KM**	25000	**R$ 8,65**	**R$ 216.250,00**

LOTE 04 – NOVO HORIZONE E PROCOPIACK

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

04	**NOVO HORIZONE E PROCOPIACK** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). **Percurso 2:** Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 17h30; Número de Alunos: 32; Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **TOTAL PERCURSO DIA: 117 KM**	23400	**R$ 8,51**	**R$ 199.134,00**

LOTE 05 – ALTO ALEGRE – SÃO LUIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
05	**ALTO ALEGRE – SÃO LUIS** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada	21400	**R$ 8,93**	**R$ 191.102,00**

	principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40). **Percurso 2**: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25 **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43). **TOTAL PERCURSO DIA: 107 KM**			

LOTE 06 – ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
06	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao	18000	**R$ 8,24**	**R$ 148.320,00**

	Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 32; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15). **TOTAL PERCURSO DIA: 90 KM**			

LOTE 07 – BARRA - GENOVEVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
07	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 2**: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 120 KM**	24000	**R$ 8,44**	**R$ 202.560,00**

LOTE 08 – LINHA NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

08	**LINHA NOVA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07). **Percurso 2**: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**	22000	**R$ 8,60**	**R$ 189.200,00**

LOTE 09 – LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
09	**LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 22;	22000	**R$ 8,64**	**R$ 190.080,00**

	Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7). **Percurso 2**: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 28; **Km/Dia:** 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33). **Percurso 3**: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**			

LOTE 10 – SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
10	**SANTO ANTONIO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).	26800	**R$ 8,61**	**R$ 230.748,00**

	Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia: 46** (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **TOTAL PERCURSO DIA: 134 KM**			

LOTE 11 – IGREJA AMARELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
11	**IGREJA AMARELA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período	28600	**R$ 8,14**	**R$ 232.804,00**

	vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 23; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 143 KM**			

LOTE 12 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
12	**BARRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).	18400	**R$ 9,04**	**R$ 166.336,00**

	Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **TOTAL PERCURSO DIA: 92 KM**			

LOTE 13 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
13	**BARRA** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até	21200	**R$ 7,89**	**R$ 167.268,00**

	o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 02; **Km/Dia:** 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6). **TOTAL PERCURSO DIA: 106 KM**			

LOTE 14 – ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
14	**ALTO ALEGRE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso 1**: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10). **Percurso 2**: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12;	28000	**R$ 7,24**	**R$ 202.720,00**

	Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10). **Período:** Noite, com início às 17h; **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

LOTE 15 – SANTO IZIDORO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
15	**SANTO IZIDORO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos**: 10; **Km/Dia**: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). **Percurso 2**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos**: 15; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). **Percurso 3**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15;	29000	**R$ 8,11**	**R$ 235.190,00**

	Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 4: **Saída da Escola devolvendo os alunos do período** noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12). **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

8.3. Os valores de referência dos lotes não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

8.3.1. Os valores totais dos lotes deste Termo de Referência somam a importância de R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

8.4. A empresa licitante que apresentar proposta com preço do lote ou unitário superior ao fixado neste Termo de Referência será desclassificada.

8.5. A empresa licitante deverá apresentar tabela de custos que representará principalmente os custos variáveis como: combustível, lubrificantes, pneus e manutenção, bem como os custos fixos como: depreciação, custo do capital, motorista, despesas diversas e demonstrar os lucros e impostos. O Município fornecerá um modelo de planilha de custos.

8.5.1. A não apresentação da planilha em anexo a proposta será motivo de desclassificação e afastamento da proposta.

8.5.2. A possível existência de erros no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, conforme Acórdão 1.811/2014 – Plenário do TCU e constante no Anexo II-A item 7.9 da IN 5-2017.

8.5.3. Após a sessão pública de lances a empresa licitante vencedora, deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, reapresentar sua planilha de composição de custos totalizando o valor do quilômetro rodado proposto no lance verbal.

9. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Documentação fiscal: os serviços devem ser entregues acompanhados da documentação

fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues de cada serviço.

9.2. Os serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à apresentação declarada na proposta de preços da fornecedora vencedora.

9.3. Os serviços devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no neste Termo de Referência.

9.4. Os preços devem estar descritos em documento especificado: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato cabem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Fica designado como gestora deste contrato a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.

10.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) MARCIO ANDRIGO BRUSCHI, Coordenador Pedagógico, CPF nº 020.928.179-06, fiscal titular;

b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Coordenadora Pedagógica, CPF nº 044.873.109-62, fiscal suplente.

10.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do serviço realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

10.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

11. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos técnicos como seguem:

a) Atestado de Vistoria Técnica emitido pelo órgão licitador (opção facultativa) ou Declaração Formal de Dispensa.

12. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. As empresas licitantes deverão encaminhar junto com a proposta de preços, com caráter eliminatório, os seguintes documentos:

a) Planilha de composição de custos, sem informações que possam identificar a proponente

12.1.1. A planilha de custos a ser apresentada deverá ser preferencialmente o modelo apresentado pelo Município, e deverá apresentar as seguintes condições:

a) A planilha deverá representar principalmente os custos variáveis como: combustível, lubrificantes, pneus e manutenção, os custos fixos como: depreciação, custo do capital, motorista, despesas diversas, bem como lucros e impostos, e demais informações necessárias. Caso a empresa proponente deixe de mencionar qualquer item na composição de custos ou subdimensionar o item ou percentual de incidência, deverá essa arcar com os custos não sendo motivo para posterior pedido de recomposição ou reajuste;

b) Expressar na planilha os itens, seus valores unitários, percentuais referenciados no cálculo unitário dos itens da planilha de forma a compreender a obtenção dos valores propostos para os componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do quilômetro rodado;

c) Deve conter identificação do número do Pregão;

d) Deve ser datada;

e) A planilha anexada na Plataforma de Pregão Eletrônico não poderá identificar a proponente, sendo expressamente proibidos, timbres, Cnpj, assinatura ou qualquer outro tipo de informação referente a empresa proponente.

12.1.2. Nos preços apresentados na proposta e na planilha de custos deverão estar incluídos o lucro, taxa de administração, despesas operacionais, despesas administrativas, encargos sociais, provisões, impostos, taxas, EPI's, uniformes, veículos, enfim, todas as despesas e custos referente a encargos sociais, trabalhistas, sindicais, fiscais e demais obrigações legais e tributárias aplicáveis, seguros, possíveis horas extras necessárias, bem como todas as demais despesas, diretas ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto da presente licitação, sendo as informações de inteira responsabilidade exclusiva da prestadora dos serviços. Não será admitida a inclusão de despesas incidentes sobre os serviços ou obrigações, encargos ou alíquotas, após a apresentação da proposta.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

O representante legal da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Sr(a) **(NOME COMPLETO)**, **declara**, sob as penas da Lei, que renuncia à Visita Técnica aos itinerários do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO DA PROPOSTA – PLANILHA DE CUSTOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
DADOS DA LINHA		
LINHA Nº		ROTEIRO
Capacidade de Lotação - Mínima:		
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	
	KM de Paralelepípedo:	
	KM de Cascalho:	

Nº Meses de Transporte no Ano:	
Média de Dias Letivos no Mês:	
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	
Percurso Mensal Estimado - KM:	
Percurso Anual - KM	-
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
Valor total Anual	#DIV/0!

CUSTOS VARIÁVEIS				
OLEO DIESEL				
Preço do Litro Oleo Diesel				
Média Consumo KM/Litro				
Custo Oleo Diesel por KM				#DIV/0!
OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS				
ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -
Km Rodados com 1 Troca				
Custo do Lubrificante - filtro por KM				#DIV/0!
PNEUS DE RODAGEM				
ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ -
Km rodado com o jogo de pneus				
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				#DIV/0!
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO				
Custo de Manutenção por mês			Coef. manutenção: 0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM				#DIV/0!
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM				#DIV/0!

CUSTOS FIXOS			
CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO			
Veículo Marca e Modelo:			
Ano do Veículo			
Valor Médio do Veículo			
Percentual de depreciação anual			
Valor da Depreciação anual		R$	-
Valor da Depreciação por km rodado			#DIV/0!
CUSTOS DE CAPITAL			
Percentual Anual de Remuneração do Capital			
Valor Anual de Remuneração do Capital		R$	-
Valor da Remun. do capital por KM rodado			#DIV/0!
CUSTOS DE MOTORISTA			
Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			#DIV/0!
CUSTOS DIVERSOS			
IPVA			
Licenciamento/Seguro Obrigatório			
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes			
Inspeções e taxas			
Despesas Administrativas / Outros			
Total anual com custos diversos			R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado			#DIV/0!
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM			#DIV/0!

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - MEI não se aplica)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

OBS: As planilhas de custos deverão ser solicitadas de forma individualizada por Lote pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou retiradas no Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos a Assessoria Jurídica para manifestação a respeito do item "4" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 75).

Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônico, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço por lote", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis. Recomenda-se ainda, que seja realizada publicação do aviso do ato convocatório no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 008/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 008/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações;**

CONSIDERANDO a indicação de recursos de ordem orçamentária insuficiente conforme manifestação apresentada pelo Departamento de Contabilidade.

CONSIDERANDO o montante disponível no valor de R$ 2.033.575,00 (dois milhões trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais) disponíveis para pagamento de despesas com serviços de transporte escolar para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO que a Lei n° 2410/22, dispõe em seu Artigo 4°, a previsão de crédito adicional até o limite de 10% (dez por cento), da despesa total fixada pela Lei mencionada.

AUTORIZO o prosseguimento do processo licitatório, no valor de R$ 2.880.990,01 (dois milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e noventa reais e um centavos), devendo os gestores ou responsáveis pela execução ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas e, em caso de insuficiência de dotação orçamentária, deverá o gestor solicitar ao Departamento de Contabilidade a abertura de créditos adicionais antes da realização da despesa.

Posto isto, CONSIDERANDO as informações e os pareceres contido no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
27/12/2022
Jornal AMP
Página 118
Edição 2675
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022
Data: 26/12/2022

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, *Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.*

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;
2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;
1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

Parágrafo Único. O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
27/12/2022
Jornal AM
Pagina 118
Edição 2675
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022
Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, *Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993,*

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;
Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45
Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por lote***, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço **POR LOTE**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital, objetivando a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 30 DE JANEIRO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30 do dia 30 DE JANEIRO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 30 DE JANEIRO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para conhecer os itinerários/roteiros e as condições de execução dos serviços.

2.2.1. Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser agendada previamente junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do telefone (45) 3235-2173 ou e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, e será realizada até a data limite para apresentação das propostas. O tempo máximo de duração da Visita Técnica será de 60 (sessenta) minutos.

2.2.1.1. Após realizada a visita técnica será emitido um Atestado de Visita Técnica.

2.2.2. A proponente, através de seu representante, quando da visita deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias para o preparo de sua proposta, para que a proponente tome conhecimento das condições de execução dos serviços no Município de Três Barras do Paraná.

2.2.3. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, esta não será fator de inabilitação da proponente, mas não serão admitidas alegações posteriores com relação ao não conhecimento das condições oferecidas pelo Município de Três Barras do Paraná para a execução do objeto com o intuito de obter acréscimos dos valores ou qualquer tipo de vantagem das quais não constam neste Edital e seus anexos.

2.2.4. Caso a proponente opte por não realizar a visita técnica, deverá declarar através de Declaração Formal de Dispensa (Anexo VII) que tem conhecimento das condições, assumindo a responsabilidade sobre a mesma.

2.3. Os serviços a serem ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO VI).**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

2.4. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência que fazem parte integrante do presente edital e seus anexos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.33.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.33.00
c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.33.00
d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.33.00
e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.33.00
f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.33.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
d) Lei Municipal nº 1082, de 8 de agosto de 2014;
e) Lei Municipal nº 1782, de 30 de novembro de 2018;
f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. O objeto possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.2.1. No momento do credenciamento será verificada a existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal – SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Caso haja algum registro impeditivo, a licitante será excluída do certame.

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país; e,

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento,** informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário do quilômetro rodado;

9.1.1. Juntamente com o cadastramento da proposta na Plataforma de Pregão Eletrônico, a proponente deverá encaminhar a planilha de composição de custos de cada lote em específico devidamente preenchida, no campo ARQUIVO REQUERIDO.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.1.1. Será automaticamente desclassificada a proposta que apresentar margem de lucro igual a zero.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do quilômetro.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a disputa se dará pelo preço do quilômetro rodado** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte será processada nos seguintes termos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, pra o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada da planilha de custos atualizada com o valor do quilômetro ganho no campo documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta final que apresentar valor abaixo do custo apresentado na planilha de custos no campo TOTAL CUSTOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS) sendo esta desclassificada automaticamente.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A **Regularidade Fiscal** e **Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica,** os licitantes deverão apresentar:

12.5.4.1. Atestado de Vistoria Técnica emitido pelo órgão licitador, conforme item 2.2.deste Edital (opção facultativa), ou Declaração Formal de Dispensa (ANEXO VII).

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. O (s) licitante (s) vencedor (es), deverão apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis os veículos que serão utilizados para a execução dos serviços para avaliação municipal, onde serão verificadas condições de uso e conservação.

12.8.1. O **Laudo de Avaliação Municipal** será emitido pela Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Paraná, 520, Centro, Três Barras do Paraná, o qual deverá ser agendado previamente sob pena de não emissão do mesmo.

12.8.1.1. Os veículos apresentados poderão ter seus motores acionados, sistemas testados, bem como submetidos aos testes necessários.

12.8.1.2. Será rejeitado o veículo que não atender as especificações descritas neste Edital, bem como não estejam em condições e aptos para uso.

12.8.1.3. A rejeição do veículo será devidamente fundamentada. Enquanto não expirado o prazo para apresentação do veículo (05 dias úteis após a habilitação), o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no veículo apresentado.

12.8.1.4. Perderá o direito a contratação a licitante que tiver seu veículo rejeitado ou não apresentá-lo no prazo estabelecido.

12.8.1.5. A Comissão Municipal emitirá documento circunstanciado aprovando ou desaprovando o veículo apresentado e encaminhará ao Departamento de Licitações. Se o veículo for rejeitado, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Após aprovação do veículo pela Comissão Municipal de Avaliação, a empresa licitante possuirá em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos dos veículos;

b) cópia da apólice de seguros;

c) cópia da Carteira de Habilitação dos motoristas;

d) certidão de Antecedentes Criminais do Motorista".

e) comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses;

f) comprovante de realização de curso especializado para transporte escolar e ainda deverá apresentar cópia da autorização (não será aceito protocolo) comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para Transporte de Escolares;

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final e a planilha de custos atualizada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser acompanhada da planilha de custos atualizada documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário do quilômetro em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cuja minuta consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.

17.2. O (s) licitante (s) vencedores (es), para assinatura do Contrato, deverão ter apresentado os documentos constantes no item **12.11.** do Edital, devendo ser devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

17.3. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer, não apresentar a documentação solicitada no subitem 17.2, ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando descumprir as condições do mesmo, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo.

18.2. O prazo previsto no subitem 19.1 poderá ser prorrogado, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, quando:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
b) A administração mantenha interesse na continuidade da realização do serviço;
c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e,
d) A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

19. PREÇO MÁXIMO

19.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 8 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

19.2. Os preços serão fixos expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula. Decorridos 12 meses da prestação dos serviços, os valores poderão ser revistos, a título de reequilíbrio financeiro, ser reajustados pelo índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro que venha a substituí-lo.

19.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como funcionários, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas.

20. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O licitante vencedor deverá entregar/executar os serviços de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO VI).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

20.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

20.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente, o serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

20.3. O (s) serviços estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO VI).

20.4. Os serviços deverão ser entregues para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou em outro setor, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21. PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão efetuados por quilômetros rodados, em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, as quais deverão ser emitidas em até 05 (cinco) dias do mês subsequente da prestação dos serviços, bem como o aceite/recebimento dos serviços prestados e conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
II. Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 deste Edital.

21.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

21.3. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

21.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

21.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I=[(TX/100)/365];

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

22. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná

22.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

22.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos fornecedores;

22.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

22.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

22.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

22.1.6. Solicitar o(s) serviço(s);

22.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do(s) serviço(s) entregues;

22.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

22.2. São obrigações do Fornecedor

22.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

22.2.2. Dispor da quantidade de veículos e motorista (s) habilitado (s) para executar o objeto ora licitado;

22.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.4. Garantir a qualidade do (s) serviço (s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

22.2.4.1. Substituir imediatamente qualquer produto/serviço, veículo e motorista que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

22.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.6. Entregar o (s) serviço (s) no prazo e formas ajustados;

22.2.7. Entregar o (s) serviço (s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

22.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá(ao) substituí-lo(s);

22.2.9. Efetuar a entrega dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

22.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

22.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

22.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

22.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

22.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

22.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

22.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

22.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

22.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

22.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

22.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

22.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

22.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

22.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

22.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

23. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1. Qualquer alteração que se faça necessária, poderá ser realizada desde que de acordo com a legislação e mediante o correspondente termo de aditamento ao Contrato.

23.2. A contratada ficara obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. PENALIDADES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

25.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

25.1.1. Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná.

25.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

25.1.2.1. Advertência;

25.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

25.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

25.1.3.1. Deixar de assinar o Contrato;

25.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

25.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

25.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

25.1.3.5. Fizer declaração falsa;

25.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

25.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

25.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

26. CANCELAMENTO DO CONTRATO

26.1. O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

26.2. O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

26.2.1. Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

26.2.2. Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.2.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

26.2.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

26.3. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.3.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

26.4. A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

26.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

26.5. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

26.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem **27.5**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município de Três Barras do Paraná a aplicação das penalidades previstas no Edital.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Três Barras do Paraná não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

27.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

2.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

27.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

27.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

27.6. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

27.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
e) Anexo V - Minuta de Contrato;
f) Anexo VI - Termo de Referência;
g) Anexo VII – Modelo de Declaração Formal de Dispensa de Visita;

Três Barras do Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

A empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA),** inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO),** através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, objetivando fornecer os serviços abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
01	**APAE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso**: SAÍDA sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido Rosário, entra em frente ao Julianotti, retorna vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entra no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade e recolhe mais alunos na cidade e vai até a APAE. **Tipo e Capacidade do Veículo**: VAN, capacidade mínima 08 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 07:30 **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11) **TOTAL PERCURSO DIA: 61 KM**	12200	**R$**	**R$**

LOTE 02 – LINHA FERRARI E FLOR DO ADELAIDE

ITM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

02	**MANHÂ LINHA FERRARI – TARDE FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 34; **Km/Dia:** 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11). **Percurso 3**: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13). **TOTAL PERCURSO DIA: 127 KM**	25400		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 03 – MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
03	**MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Ecker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 3**: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 125 KM**	25000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 04 – NOVO HORIZONE E PROCOPIACK

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
04	**NOVO HORIZONE E PROCOPIACK** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). **Percurso 2:** Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 17h30; Número de Alunos: 32; Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **TOTAL PERCURSO DIA: 117 KM**	23400		

LOTE 05 – ALTO ALEGRE – SÃO LUIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
05	**ALTO ALEGRE – SÃO LUIS** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a	21400		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40). **Percurso 2**: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25 **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43). **TOTAL PERCURSO DIA: 107 KM**			

LOTE 06 – ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
06	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).	18000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 32; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15). **TOTAL PERCURSO DIA: 90 KM**			

LOTE 07 – BARRA - GENOVEVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
07	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 2**: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 120 KM**	24000		

LOTE 08 – LINHA NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE	VALOR	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

		KM/ANO	DO KM	
08	**LINHA NOVA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07). **Percurso 2**: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**	22000		

LOTE 09 – LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
09	**LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h;	22000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Número de Alunos: 22; **Km/Dia:** 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7). **Percurso 2**: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 28; **Km/Dia:** 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33). **Percurso 3**: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**			

LOTE 10 – SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
10	**SANTO ANTONIO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).	26800		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia: 46 (**Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **TOTAL PERCURSO DIA: 134 KM**			

LOTE 11 – IGREJA AMARELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
11	**IGREJA AMARELA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido	28600		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 23; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 143 KM**			

LOTE 12 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
12	**BARRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saindo da escola da Barra Bonita	18400		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **TOTAL PERCURSO DIA: 92 KM**			

LOTE 13 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
13	**BARRA** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade	21200		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 02; **Km/Dia:** 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6). **TOTAL PERCURSO DIA: 106 KM**			

LOTE 14 – ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
14	**ALTO ALEGRE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso 1**: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10). **Percurso 2**: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10). **Período:** Noite, com início às 17h;	28000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM			

LOTE 15 – SANTO IZIDORO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
15	**SANTO IZIDORO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos**: 10; **Km/Dia**: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). **Percurso 2**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos**: 15; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). **Percurso 3**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15; **Km/Dia:** 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).	29000		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Percurso 4: **Saída da Escola devolvendo os alunos do período** noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12). **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 01/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA).**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da carteira de identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE,** de um lado e, de outro, a empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **(ENDEREÇO COMPLETO)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **(QUALIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL),** doravante designada **CONTRATADA;**

Estando às partes sujeitas as normas das **Leis Federal nº 8.666/93** e **10.520/02,** e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** em decorrência da **Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
(art. 55, I, Lei 8666/93)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referencia (ANEXO VI), parte integrante do Pregão Eletrônico nº XX/2023**.

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar os serviços nos prazos determinados no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão atender rigorosamente exigências e ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, e demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ X,XX (valor por extenso),** conforme tabela abaixo:

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
			TOTAL	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços serão fixos, expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após decorridos 12 (doze) meses de vigência, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que for mais conveniente para a administração pública que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos das rubricas orçamentárias:

a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.33.00;

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.33.00;

c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.33.00;

d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.33.00;

e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.33.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO QUINTO - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE,** no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

3.2. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I=[(TX/100)/365];

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, empreitada por preço global por lote, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de execução deverá ocorrer de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital Pregão Eletrônico nº 01/2023, os encargos a seguir:

a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

b) Fornecer à CONTRATADA toda a documentação e informações necessárias a realização dos serviços;

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;

d) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos serviços objeto deste contrato;

f) Receber a prestação do serviço objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital de licitação do qual o originou;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação de serviço que estiver em desacordo com as condições descritas;

h) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

público, respeitados os direitos da **CONTRATADA;**

i) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

j) Fiscalizar a execução do presente contrato;

k) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital Pregão Eletrônico nº 01/2023, os encargos a seguir:

a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos;

b) Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) dos serviços de acordo com as disposições legais e normas dos órgãos fiscalizadores;

c) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2022;

d) Assumir as responsabilidades decorrentes das atribuições do objeto deste Contrato, bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

f) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;

h) Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;

i) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;

j) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado;

k) A CONTRATADA ficara obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do disposto no art. 65, §1o da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **0,5% (meio por cento).** Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA.**

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) E os demais mencionados nos **Artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE.**

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA,** esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.**

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar da época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A **CONTRATANTE,** através da Secretaria Municipal de Educação, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do presente contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

13.2. A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

13.3. A existência e atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná, atendendo ao princípio de gerar condições de acesso e permanência da criança/aluno na escola, necessita fornecer transporte escolar para os alunos que residem na zona rural. Não dispomos de estrutura humana e equipamentos para suprirmos a demanda total. Para tanto, é imperioso a contratação de serviços terceirizados para efetuar a tarefa.

2.2. Considerando tratar-se de serviço público que não pode sofrer interrupção em seu atendimento (natureza continuada), justifica-se a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar.

2.3. Com a realização de todas as tarefas descritas, a Administração tem como objetivo gerenciar e salvaguardar seus direitos com relação a finalidade do estado perante a educação e assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos objetivando a qualidade de vida e a justiça social. Para tanto se faz necessária a contratação dos serviços para suprir a demanda do transporte escolar, restando claro o atendimento do interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

3.1.1. As especificações dos itens (roteiros/itinerários) encontram-se descritas no item 8 deste Termo de Referência.

3.2. O objeto caracterizado por este Termo de Referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos numa só rota/itinerário, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando a avaliação por lote.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar do lote que foi estimado abaixo de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.3.2. Aplicando-se a exclusividade, haverá restrição à participação de empresas de portes médios e grandes do ramo do ramo de atividade, dessa forma podendo bloquear a participação de empresas com grande potencial de mercado e excelência na prestação dos serviços de transporte escolar, prevalecendo-se as ME/EPP, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação com exclusividade, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não acudir interessados capazes de realizar suas propostas pelos preços estimados neste Termo de Referência.

3.3.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

3.3.4. Visto que o objeto se trata de transporte escolar, não será possível aplicar a exclusividade, pois, conforme subitem 3.3.1 deste Termo de Referência, o certame poderá representar prejuízos ao erário, além da necessidade de repetição de novos certames para os itens fracassados. A obrigatoriedade na exclusividade é atenuada na própria LC 123/2006, mais precisamente no seu artigo 49, onde o dispositivo prevê a possibilidade da não aplicação, ou seja, *"não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*.

3.3.5. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendido às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

4.1. Os serviços de transporte escolar deverão ser executados de acordo com o calendário escolar e o Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.1.1. O transporte escolar deverá ser executado em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, bem como nas regulamentações existentes do Município ou que ainda poderão ser criadas:

"CAPÍTULO XIII

DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo de passageiros;

II – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III – pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V – lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI – cintos de segurança em número igual à lotação;

VII – outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I – ter idade superior a vinte e um anos;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

II – ser habilitado na categoria D;

III – (VETADO);

IV – não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares."

Ou seja:

a) Os veículos deverão ter registro como veículos de passageiros;

b) O transporte escolar deverá ter documentação comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para Transporte de Escolares e apresentar semestralmente fotocópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

c) É proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante (que comprometa a segurança do transportado);

d) Os veículos deverão ter cintos de segurança em número igual à lotação (sendo ainda que) todos os alunos devem usar o cinto de segurança;

e) Os veículos devem possuir seguro – RCO – Responsabilidade Civil Ocupante e seguro automóvel casco - ônibus;

f) A velocidade do veículo não pode ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada;

g) O transporte escolar é uma atividade de extrema responsabilidade, para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o veículo em perfeito estado de conservação. Para isso, é importante uma revisão diária para ver se o veículo está funcionando corretamente, devendo observar: (i) motor, nível e validade do óleo; (ii) suspensão, direção e freio; (iii) validade da licença do serviço de transporte escolar, CNH e licenciamento do veículo; (iv) Revisão visual externa – verificar faróis, setas direcionais e lanternas, estado e calibragem dos pneus, limpador de para-brisa, entre outros; (v) Revisão interna – examinar luzes e instrumentos do painel, cintos de segurança, extintor de incêndio, estepe, macaco, triângulo de segurança, tacógrafo, dispositivo próprio para

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

quebra ou remoção de vidros em caso de acidente (saídas de emergência);

h) Ter afixado na parte interna dos veículos de transporte escolar, em local visível, a capacidade do veículo, bem como os documentos exigidos no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

i) Os veículos utilizados no transporte escolar deverão ser compatíveis com o número de alunos de cada linha.

4.1.2. Os veículos utilizados na execução dos serviços de transporte escolar NÃO poderão ter mais de 15 (quinze) anos de uso, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2091/2021, de 23/06/2021.

4.1.2.1. Os veículos utilizados na execução dos serviços de transporte escolar, além da aprovação de órgãos acreditados pelo DETRAN, deverão ser submetidos a avaliação a ser realizada pela Comissão Municipal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2091, de 23/06/2021.

4.1.2.2. APÓS A REALIZAÇÃO DA DISPUTA, OS VENCEDORES TERÃO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA PELA COMISSÃO MUNICIPAL, sendo aprovado o veículo pela comissão de avaliação, a licitante possuirá em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.2.1. Após a aprovação dos veículos pela comissão municipal de avaliação, empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação, sendo:

a) cópia dos documentos dos veículos;

b) cópia da apólice de seguros;

c) cópia da Carteira de Habilitação dos motoristas;

d) certidão de Antecedentes Criminais do Motorista".

e) comprovação de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos doze meses;

f) comprovante de realização de curso especializado para transporte escolar e ainda deverá apresentar cópia da autorização (não será aceito protocolo) comprobatória de inspeção semestral realizada por Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito para obter a expedição de Autorização para

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.12[illegible].936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Transporte de Escolares;

4.1.2.3. A não apresentação do veículo e/ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste termo de referência acarretará na inabilitação da licitante.

4.1.3. Quando da execução dos serviços, a prestadora deverá observar ainda:

a) Atender à legislação no que se refere à adaptação do transporte para atender portadores de necessidade especiais e equipamentos de segurança adequados às crianças que estão sendo transportadas (cadeirinha);

b) Os veículos utilizados para o transporte escolar deverão obrigatoriamente possuir rampa de acesso para cadeira de rodas e pelo menos uma porta para entrada e outra para a saída dos alunos, exigência esta, que não se aplica para os **Lotes 01, 06, 13, 14 e 15,** onde são requisitados Vans e micro-ônibus;

c) Conforme previsto no Inciso II, Artigo 136 do Código Nacional de Transito, os veículos deverão ser apresentados semestralmente para realização de inspeção por parte da Administração Municipal ou Comissão designada para tal, sendo então verificados itens que garantam a segurança e integridade dos ocupantes dos veículos, sendo constatado que o veículo apresente problemas ou irregularidades deverá ser imediatamente sanado ou substituído o veículo pelo Contratado;

d) Durante a vigência do Contrato deverão ser observadas as legislações pertinentes ao meio ambiente, emissão de poluentes, índices de gases emitidos, podendo ser rescindido o contrato ocorrendo situações de emissão de poluente fora das regulamentações, e a não regularização após notificação pela Administração Municipal;

e) A qualquer momento a Administração Municipal poderá solicitar, substituição ou regularização de veículo que apresente condições inadequadas para a execução dos serviços, sob pena de rescisão do Contrato, em caso de não cumprimento;

f) No caso de eventual quebra/falha do veículo durante o transporte escolar, o socorro ou substituição do veículo será de responsabilidade da contratada;

g) Os motoristas deverão atender ao constante no Artigo 138 do Código Nacional de Transito, estar devidamente identificados com crachás e tratar os alunos com respeito. Também deverão seguir rigorosamente as normas constantes no Código Nacional de Trânsito sobre o embarque e desembarque dos estudantes. Caso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ache conveniente, poderá solicitar a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

substituição do motorista, ou que este se adeque a função desempenhada, caso persistir os problemas poderá ter sob pena de rescisão do Contrato;

h) Durante o transporte dos alunos toda responsabilidade quanto à integridade física e moral dos alunos passageiros será da empresa prestadora dos serviços;

i) Cabe a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura determinar as linhas, seus trajetos, quilometragem, seu ponto inicial e final, sua ampliação e redução, assim como a criação de novas linhas e extinção de outras já existentes, sempre com fundamentação baseado no número de alunos que variam de um ano letivo para outro. As alterações somente terão efeito após a formalização de Termo Aditivo ao Contrato;

j) Deverá ainda a empresa vencedora durante a execução dos serviços, indicar um preposto (representante legal) estabelecido em Três Barras do Paraná, para soluções de problemas, reivindicações e alteração de metas e serviços dispostos no instrumento a ser firmado;

k) Estão excluídos do trajeto viário, portanto não remunerada, a quilometragem percorrida entre: o deslocamento do veículo do local de guarda/garagem até o início da rota/linha; o retorno do veículo do término da rota/linha até o local de guarda/garagem.

4.2. Da medição

4.2.1. A medição será realizada mensalmente e a fiscalização elaborará relatório de medição dos serviços, no qual deverá constar os serviços executados, as quantidades executadas, o período, a referência quanto a qualidade do serviço executado.

4.2.2. Caso ocorram irregularidades na execução dos serviços ou executados de forma insatisfatória, em quantidade inferior ao programado ou contratado, de forma ineficiente, estes serão mencionados no relatório de medição e seus valores serão proporcionalmente descontados do pagamento.

4.2.3. O relatório de medição será condição essencial para liberação do pagamento, devendo o mesmo estar assinado por representante da fiscalização e representante encarregado da prestadora dos serviços.

4.2.4. Durante a medição, serviços da prestadora de serviços serão avaliados tendo como base: (i) a assiduidade e pontualidade na execução dos serviços; (ii) o comportamento e a disciplina de seus empregados; (iii) a regularidade, atenção e eficiência na execução dos serviços contratados; (iv) o cumprimento dos cronogramas e quantitativos e qualitativo

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

estabelecidos; (v) a capacidade e interesse na solução de problemas concernentes aos serviços contratados; (vi) a atuação e a prestabilidade de seus encarregados e prepostos; (vii) a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

4.2.5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente, o serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.4. O (s) serviços estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente este Termo de Referência.

4.5. Os pagamentos serão efetuados por quilômetros rodados, em até 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais, as quais deverão ser emitidas em até 05 (cinco) dias do mês subsequente da prestação dos serviços, bem como o aceite/recebimento dos serviços prestados e conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.6. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.7. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DA VISTORIA DOS ITINERÁRIOS

5.1. Os interessados poderão vistoriar previamente os itinerários para conhecimento das condições para execução do serviço e formulação das propostas.

5.1.1. A vistoria é de caráter facultativa e não obrigatória para participação na licitação, a qual servirá para conhecimento das condições do objeto ou qualquer outro fator inerente que venha compor a proposta de preços a ser apresentada. A administração se isenta de qualquer questionamento futuro ou reclamações quando da execução do objeto.

5.1.2. Caso a licitante opte pela vistoria, esta deverá ser realizada até a data limite para

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

apresentação das propostas, em horário de expediente normal, ou seja, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h e ser agendada previamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo telefone (45) 3235-2173, sob pena de não emissão do Atestado de Vistoria.

5.1.3. A licitante que optar pela não realização da vistoria não poderá descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, alegando o desconhecimento como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão. Caso a proponente opte por não realizar a visita técnica, deverá declarar através de Declaração Formal de Dispensa que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, assumindo a responsabilidade sobre a mesma.

6. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

6.1. Os custos com impostos, taxas, seguros, encargos previdenciários e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de contratação é de 12 (doze) meses, contados **a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

8. DOS ITENS E VALOR MÁXIMO

8.1. Com relação aos quantitativos de quilômetros foram realizadas medições nos trajetos de acordo com as matrículas existentes de alunos residentes naqueles locais, multiplicados por 200 (duzentos) dias letivos correspondentes ao Calendário Escolar.

8.2. Quanto aos preços, foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas que atuam no ramo de atividade, levando em consideração as linhas que serão licitadas e suas particularidades, das quais as empresas forneceram planilhas de custo que foram usadas para estabelecer o valor máximo aceitável para o quilometro rodado, conforme segue:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 01 - APAE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
01	**APAE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso**: SAÍDA sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido Rosário, entra em frente ao Julianotti, retorna vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entra no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade e recolhe mais alunos na cidade e vai até a APAE. **Tipo e Capacidade do Veículo**: VAN, capacidade mínima 08 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 07:30 **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11) **TOTAL PERCURSO DIA: 61 KM**	12200	**R$ 7,37**	**R$ 89.914,00**

LOTE 02 – LINHA FERRARI E FLOR DO ADELAIDE

ITM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

02	**MANHÂ LINHA FERRARI – TARDE FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 34; **Km/Dia:** 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11). **Percurso 3**: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13). **TOTAL PERCURSO DIA: 127 KM**	25400	**R$ 8,64**	**R$ 219.456,00**

LOTE 03 – MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

03	**MANHÂ ALTO BARRA – TARDE LINHA BUFADEIRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Ecker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 3**: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 125 KM**	25000	**R$ 8,65**	**R$ 216.250,00**

LOTE 04 – NOVO HORIZONE E PROCOPIACK

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

04	**NOVO HORIZONE E PROCOPIACK** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). **Percurso 2:** Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros. Período: Tarde, com início às 17h30; Número de Alunos: 32; Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **TOTAL PERCURSO DIA: 117 KM**	23400	**R$ 8,51**	**R$ 199.134,00**

LOTE 05 – ALTO ALEGRE – SÃO LUIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
05	**ALTO ALEGRE – SÃO LUIS** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha),	21400	**R$ 8,93**	**R$ 191.102,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	retorna para Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h20; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40). **Percurso 2**: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luís, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 25 **Km/Dia:** 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43). **TOTAL PERCURSO DIA: 107 KM**			

LOTE 06 – ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
06	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16). **Percurso 2**: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João	18000	**R$ 8,24**	**R$ 148.320,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre. **Tipo e Capacidade do Veículo**: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 32; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15). **TOTAL PERCURSO DIA: 90 KM**			

LOTE 07 – BARRA - GENOVEVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
07	**ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **Percurso 2**: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 21; **Km/Dia:** 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 120 KM**	24000	**R$ 8,44**	**R$ 202.560,00**

LOTE 08 – LINHA NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

08	**LINHA NOVA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07). **Percurso 2**: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 25; **Km/Dia:** 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**	22000	**R$ 8,60**	**R$ 189.200,00**

LOTE 09 – LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
09	**LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 7h; **Número de Alunos:** 22; **Km/Dia:** 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho:	22000	**R$ 8,64**	**R$ 190.080,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	7). **Percurso 2**: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 28; **Km/Dia:** 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33). **Percurso 3**: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30h; **Número de Alunos:** 08; **Km/Dia:** 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17). **TOTAL PERCURSO DIA: 110 KM**			

LOTE 10 – SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
10	**SANTO ANTONIO** <u>VEÍCULO:</u> **ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h20; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período	26800	**R$ 8,61**	**R$ 230.748,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 29; **Km/Dia:** 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia: 46 (**Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). **TOTAL PERCURSO DIA: 134 KM**			

LOTE 11 – IGREJA AMARELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
11	**IGREJA AMARELA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). **Percurso 2**: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando	28600	**R$ 8,14**	**R$ 232.804,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	a cidade (escolas). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 40; **Km/Dia:** 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h; **Número de Alunos:** 23; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). **TOTAL PERCURSO DIA: 143 KM**			

LOTE 12 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
12	**BARRA** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha	18400	**R$ 9,04**	**R$ 166.336,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h45; **Número de Alunos:** 30; **Km/Dia:** 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **TOTAL PERCURSO DIA: 92 KM**			

LOTE 13 – BARRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
13	**BARRA** **VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS** **Percurso 1**: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 6h15; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). **Percurso 2**: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 12h; **Número de Alunos:** 20; **Km/Dia:** 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). **Percurso 3**: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana). **Tipo e Capacidade do Veículo**: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noite, com início às 17h;	21200	**R$ 7,89**	**R$ 167.268,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	Número de Alunos: 02; **Km/Dia:** 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6). **TOTAL PERCURSO DIA: 106 KM**			

LOTE 14 – ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
14	**ALTO ALEGRE** **VEÍCULO: VAN** **Percurso 1**: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Manhã, com início às 11h15; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10). **Percurso 2**: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Van, capacidade mínima 15 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 17h30; **Número de Alunos:** 12; **Km/Dia:** 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10). **Período:** Noite, com início às 17h; **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**	28000	**R$ 7,24**	**R$ 202.720,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 15 – SANTO IZIDORO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
15	**SANTO IZIDORO** **VEÍCULO: ÔNIBUS** **Percurso 1:** Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período**: Manhã, com início às 6h; **Número de Alunos**: 10; **Km/Dia**: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). **Percurso 2**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Tarde, com início às 11h50; **Número de Alunos**: 15; **Km/Dia:** 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). **Percurso 3**: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15; **Km/Dia:** 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 4: **Saída da Escola devolvendo os alunos do período** noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2. **Tipo e Capacidade do Veículo**: Ônibus, capacidade	29000	**R$ 8,11**	**R$ 235.190,00**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

	mínima 20 passageiros. **Período:** Noturno, com início às 22h30; **Número de Alunos:** 10; **Km/Dia:** 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12). **TOTAL PERCURSO DIA: 140 KM**			

8.3. Os valores de referência dos lotes não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

8.3.1. Os valores totais dos lotes deste Termo de Referência somam a importância de R$ 2.881.082,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e dois reais).

8.4. A empresa licitante que apresentar proposta com preço do lote ou unitário superior ao fixado neste Termo de Referência será desclassificada.

8.5. A empresa licitante deverá apresentar tabela de custos que representará principalmente os custos variáveis como: combustível, lubrificantes, pneus e manutenção, bem como os custos fixos como: depreciação, custo do capital, motorista, despesas diversas e demonstrar os lucros e impostos. O Município fornecerá um modelo de planilha de custos.

8.5.1. A não apresentação da planilha em anexo a proposta será motivo de desclassificação e afastamento da proposta.

8.5.2. A possível existência de erros no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, conforme Acórdão 1.811/2014 – Plenário do TCU e constante no Anexo II-A item 7.9 da IN 5-2017.

8.5.3. Após a sessão pública de lances a empresa licitante vencedora, deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, reapresentar sua planilha de composição de custos totalizando o valor do quilômetro rodado proposto no lance verbal.

9. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Documentação fiscal: os serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues de cada serviço.

9.2. Os serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à apresentação declarada na proposta de preços da fornecedora vencedora.

9.3. Os serviços devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no neste Termo de Referência.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

9.4. Os preços devem estar descritos em documento especificado: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato cabem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Fica designado como gestora deste contrato a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70.

10.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) MARCIO ANDRIGO BRUSCHI, Coordenador Pedagógico, CPF nº 020.928.179-06, fiscal titular;

b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Coordenadora Pedagógica, CPF nº 044.873.109-62, fiscal suplente.

10.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do serviço realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

10.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

11. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos técnicos como seguem:

a) Atestado de Vistoria Técnica emitido pelo órgão licitador (opção facultativa) ou Declaração Formal de Dispensa.

12. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. As empresas licitantes deverão encaminhar junto com a proposta de preços, com caráter eliminatório, os seguintes documentos:

a) Planilha de composição de custos, sem informações que possam identificar a proponente

12.1.1. A planilha de custos a ser apresentada deverá ser preferencialmente o modelo apresentado pelo Município, e deverá apresentar as seguintes condições:

a) A planilha deverá representar principalmente os custos variáveis como: combustível, lubrificantes, pneus e manutenção, os custos fixos como: depreciação, custo do capital, motorista, despesas diversas, bem como lucros e impostos, e demais informações necessárias. Caso a empresa proponente deixe de mencionar qualquer item na composição de custos ou subdimensionar o item ou percentual de incidência, deverá essa arcar com os custos não sendo motivo para posterior pedido de recomposição ou reajuste;

b) Expressar na planilha os itens, seus valores unitários, percentuais referenciados no cálculo unitário dos itens da planilha de forma a compreender a obtenção dos valores propostos para os componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do quilômetro rodado;

c) Deve conter identificação do número do Pregão;

d) Deve ser datada;

e) A planilha anexada na Plataforma de Pregão Eletrônico não poderá identificar a proponente, sendo expressamente proibidos, timbres, Cnpj, assinatura ou qualquer

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

outro tipo de informação referente a empresa proponente.

12.1.2. Nos preços apresentados na proposta e na planilha de custos deverão estar incluídos o lucro, taxa de administração, despesas operacionais, despesas administrativas, encargos sociais, provisões, impostos, taxas, EPI's, uniformes, veículos, enfim, todas as despesas e custos referente a encargos sociais, trabalhistas, sindicais, fiscais e demais obrigações legais e tributárias aplicáveis, seguros, possíveis horas extras necessárias, bem como todas as demais despesas, diretas ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto da presente licitação, sendo as informações de inteira responsabilidade exclusiva da prestadora dos serviços. Não será admitida a inclusão de despesas incidentes sobre os serviços ou obrigações, encargos ou alíquotas, após a apresentação da proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

O representante legal da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Sr(a) **(NOME COMPLETO)**, **declara**, sob as penas da Lei, que renuncia à Visita Técnica aos itinerários do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO DA PROPOSTA – PLANILHA DE CUSTOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
DADOS DA LINHA		
LINHA Nº		
Capacidade de Lotação - Mínima		
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	
	KM de Paliedrica:	
	KM de Cascalho:	

ROTEIRO

Nº Meses de Transporte no Ano:	
Média de Dias Letivos no Mês:	
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	
Percurso Mensal Estimado - KM:	
Percurso Anual - KM	
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
Valor total Anual	#DIV/0!

CUSTOS VARIÁVEIS				
OLEO DIESEL				
Preço do Litro Oleo Diesel				
Média Consumo KM/Litro				
Custo Oleo Diesel por KM				#DIV/0!
OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS				
ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -
Km Rodados com 1 Troca				
Custo do Lubrificante - filtro por KM				#DIV/0!
PNEUS DE RODAGEM				
ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape do Pneu		Unid.		
Valor total do jogo de pneus				R$ -
km rodado com o jogo de pneus				
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				#DIV/0!
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO				
Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção: 0,015			
Total dos Custos de Manutenção por KM				#DIV/0!
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM				#DIV/0!

CUSTOS FIXOS			
CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO			
Veículo Marca e Modelo:			
Ano do Veículo:			
Valor Médio do Veículo:			
Percentual de depreciação anual			
Valor da Depreciação anual		R$	-
Valor da Depreciação por km rodado			#DIV/0!
CUSTOS DE CAPITAL			
Percentual Anual de Remuneração do Capital			
Valor Anual de Remuneração do Capital		R$	-
Valor da Remun. do capital por KM rodado			#DIV/0!
CUSTOS DE MOTORISTA			
Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			#DIV/0!
CUSTOS DIVERSOS			
IPVA			
Licenciamento/Seguro Obrigatório			
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes			
Impostos e taxas			
Despesas Administrativas / Outros			
Total anual com custos diversos		R$	-
Valor dos custos diversos por km rodado			#DIV/0!
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM			

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS Postal em % Simples Nacional - MEI não se aplica)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

OBS: As planilhas de custos deverão ser solicitadas de forma individualizada por Lote pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou retiradas no Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, n° 245, Centro, Três Barras do Paraná, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.220,00
Percurso Anual - KM	12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]r total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.540,00
Percurso Anual - KM	25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
Valor total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Berto, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -
Km Rodados com 1 Troca				
Custo do Lubrificante - filtro por KM				#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ -
km rodado com o jogo de pneus				
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:		
Ano do Veículo:		
Valor Médio do Veículo:		
Percentual de depreciação anual		
Valor da Depreciação anual		R$ -
Valor da Depreciação por km rodado		R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	**3**	
Capacidade de Lotação - Mínima:		**MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros**
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.500,00
Percurso Anual - KM	25.000,00
Valor do KM Rodado - RS:	**#DIV/0!**
[redacted]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	**#DIV/0!**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -
Km Rodados com 1 Troca				
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**#DIV/0!**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[redacted] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ -
km rodado com o jogo de pneus				
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**#DIV/0!**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ -**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**#DIV/0!**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:		
Ano do Veículo:		
Valor Médio do Veículo:		
Percentual de depreciação anual		
Valor da Depreciação anual		R$ -
Valor da Depreciação por km rodado		**R$ -**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$ -**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			**R$ -**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$ -**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$ -**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**#DIV/0!**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**#DIV/0!**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**#DIV/0!**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.340,00
Percurso Anual - KM	23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto servindo a Santo Antônio, passando no reassentamento do Iecra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 35;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - m/n. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.140,00
Percurso Anual - KM	21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[redacted]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.800,00
Percurso Anual - KM	18.000,00
Valor do KM Rodado - RS:	#DIV/0!
[illegible]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	**R$ -**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$ -**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			**R$ -**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$ -**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$ -**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**#DIV/0!**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.400,00
Percurso Anual - KM	24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itagaçu desce até o , Lagoinha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alcides Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Alcides Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itagaçu, Lagoinha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -
Km Rodados com 1 Troca				
Custo do Lubrificante - filtro por KM				#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ -
km rodado com o jogo de pneus				
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**#DIV/0!**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	**R$ -**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$ -**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			**R$ -**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$ -**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$ -**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**#DIV/0!**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.200,00
Percurso Anual - KM	22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
Valor total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	

Percentual de depreciação anual		
Valor da Depreciação anual	R$	-
Valor da Depreciação por km rodado	R$	-

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	-
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$	-

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA		
Licenciamento/Seguro Obrigatório		
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes		
Inspeções e taxas		
Despesas Administrativas / Outros		
Total anual com custos diversos	R$	-
Valor dos custos diversos por km rodado	R$	-
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$	-

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.200,00
Percurso Anual - KM	22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Vigano, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.680,00
Percurso Anual - KM	26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[redacted]lor total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fatima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93.000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.860,00
Percurso Anual - KM	28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcisio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas)
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcisio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -
Km Rodados com 1 Troca				
Custo do Lubrificante - filtro por KM				#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ -
km rodado com o jogo de pneus				
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**#DIV/0!**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	**R$ -**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$ -**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			**R$ -**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$ -**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$ -**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**#DIV/0!**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.840,00
Percurso Anual - KM	18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[redacted]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conrad, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Crosle), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Boger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denílso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	

Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.120,00
Percurso Anual - KM	21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[redacted]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Bergrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	**#DIV/0!**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**#DIV/0!**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
C[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**#DIV/0!**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**#DIV/0!**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	3%
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	**R$ -**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$ -**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			**R$ -**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$ -**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$ -**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**#DIV/0!**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.800,00
Percurso Anual - KM	28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]or total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o último morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15.
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30.
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17a;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	
	0,015	
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	

Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	
Percurso Diário - KM:	145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.900,00
Percurso Anual - KM	29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	#DIV/0!
[illegible]lor total Anual	#DIV/0!

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18)
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Reger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	
Média Consumo KM/Litro	
Custo Oleo Diesel por KM	#DIV/0!

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca		Litro		R$ -
Jogo de filtros / troca		Jogo		R$ -

Km Rodados com 1 Troca	
Custo do Lubrificante - filtro por KM	#DIV/0!

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo		Unid.		-
C[illegible]ra utilizada		Unid.		-
P[illegible]or Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$ -
km rodado com o jogo de pneus	
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	#DIV/0!

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção: 0,015
Total dos Custos de Manutenção por KM	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	#DIV/0!

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	
Ano do Veículo:	
Valor Médio do Veículo:	
Percentual de depreciação anual	
Valor da Depreciação anual	R$ -
Valor da Depreciação por km rodado	R$ -

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital	
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$ -
Valor da Remun. do capital por KM rodado	R$ -

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		R$ -
Encargos sobre salário		-	R$ -
Total anual de salário			R$ -
Valor do Salário por km rodado			R$ -

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	
Licenciamento/Seguro Obrigatório	
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	
Inspeções e taxas	
Despesas Administrativas / Outros	
Total anual com custos diversos	R$ -
Valor dos custos diversos por km rodado	R$ -
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	R$ -

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
MARGEM DE LUCRO (em percentual)	
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	#DIV/0!
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)	
VALOR TOTAL DO KM RODADO	#DIV/0!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 09h do dia 30 DE JANEIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo menor preço **POR LOTE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de Janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 09h do dia 30 DE JANEIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo menor preço **POR LOTE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de Janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:8420DDB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2023. Edição 2691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Município de Três Barras do Paraná

Filtro por Título

Exibir # 50

Filtro por Título

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-08-2023-registro-de-precos-para-futura-e-eventual-aquisicao-de-materiais-eletricos-e-eletronicos-para-uso-na-manutencao-eletrica-na-rede-de-iluminacao-publica-e-nos-bens-de-dominio-publico-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)	24/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 46**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-07-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-e-departamentos-da-administracao-publica-municipal)	24/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 39**

2

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-06-2023-registro-de-precos-para-aquisicao-de-materiais-pedagogicos-a-serem-utilizados-pela-secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura)	19/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 48**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS POLO, CAMISAS SOCIAIS, JALECOS, CALÇAS, COLETES, JAQUETAS, AVENTAIS E BONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-05-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-camisetas-camisas-polo-camisas-sociais-jalecos-calcas-coletes-jaquetas-aventais-e-bones-para-atender-as-necessidades-da-administracao-publica-municipal)	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 81**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-04-2023-registro-de-precos-para-futura-contratacao-de-fornecimento-de-alimentacao-pronta-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-da-administracao-publica-municipal)	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 47**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-03-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-cestas-de-alimentos-para-populacao-em-situacao-de-vulnerabilidade)	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 52**

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-02-2023-contratacao-de-servicos-de-seguro-para-veiculos-que-compoe-a-frota-da-administacao-publica-municipal)	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 56**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-01-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-transporte-escolar)	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 113**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-78-2022-registro-de-precos-para-a-eventual-aquisicao-de-pecas-de-reposicao-e-servicos-de-manutencao-preventiva-e-corretiva-necessarias-ao-perfeito-funcionamento-dos-equipamentos-hospitalares-e-odontologicos-pertencentes-a-secretaria-municipal-de-saude)	20/12/2022	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 122**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-77-2022-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-medicamentos-e-materiais-hospitalares-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-municipal-de-saude)	19/12/2022	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 140**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 08/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Data de Publicação: 18/01/2023 08:56:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12.200 Unidade: KM Val. Ref.: 7,37

Descrição: VEÍCULO: VAN Percurso: SAÍDA sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido Rosário, entra em frente ao Julianotti, retorna vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entra no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade e recolhe mais alunos na cidade e vai até a APAE. Tipo e Capacidade do Veículo: VAN, capacidade mínima 08 passageiros. Período: Manhã, com início às 07:30 Número de Alunos: 08; Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	Serviço / Transporte Escolar	7,37
PARTICIPANTE 080	TRANSPORTE / TRANSPORTE ESCOLAR	7,37
PARTICIPANTE 008	A DEFINIR / A DEFINIR	7,37
PARTICIPANTE 070	Serviço / Transporte Escolar	7,37
PARTICIPANTE 025	PROPRIA / Transporte Escolar	7,37
PARTICIPANTE 021	A DEFINIR / A DEFINIR	7,37

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 25.400 Unidade: KM Val. Ref.: 8,64

Descrição: VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis. Tipo e Capacidade do Veículo: ÔNIBUS, capacidade mínima 35 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 34; Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu. Tipo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	TRANSPORTE ESCOLAR / TRANSPORTE ESCOLAR	8,64
PARTICIPANTE 049	PROPRIA / Transporte Escolar	8,64
PARTICIPANTE 060	A DEFINIR / A DEFINIR	8,64
PARTICIPANTE 028	A DEFINIR / A DEFINIR	8,64
PARTICIPANTE 035	Serviço / Transporte Escolar	8,64

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 25.000 Unidade: KM Val. Ref.: 8,65

Descrição: VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Ecker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h20; Número de Alunos: 25; Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13). Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ÔNIBUS, capacidade mínima 25 passageiros. P

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	PROPRIA / Transporte Escolar	8,65
PARTICIPANTE 089	SERVIÇO / TRANSPORTE ESCOLAR	8,65
PARTICIPANTE 048	A DEFINIR / A DEFINIR	8,65
PARTICIPANTE 020	A DEFINIR / A DEFINIR	8,65

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 23.400 Unidade: KM Val. Ref.: 8,51

Descrição: NOVO HORIZONE E PROCOPIACK VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471. Tipo e Capacidade do V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	A DEFINIR / A DEFINIR	8,51
PARTICIPANTE 028	Serviço / Transporte Escolar	8,51
PARTICIPANTE 021	A DEFINIR / A DEFINIR	8,51
PARTICIPANTE 092	PROPRIA / Transporte Escolar	8,51
PARTICIPANTE 041	TRANSPORTE ESCOLAR / TRANSPORTE ESCOLAR	8,51

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 21.400 Unidade: KM Val. Ref.: 8,93

Descrição: ALTO ALEGRE – SÃO LUIS VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h20; Número de Alunos: 25; Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40). Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Gra

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	SERVIÇO / SERVIÇO	8,93
PARTICIPANTE 024	PROPRIA / Transporte Escolar	8,93
PARTICIPANTE 066	A DEFINIR / A DEFINIR	8,93
PARTICIPANTE 045	A DEFINIR / A DEFINIR	8,93
PARTICIPANTE 030	Serviço / Transporte Escolar	8,93

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 18.000 Unidade: KM Val. Ref.: 8,24

Descrição: ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h15; Número de Alunos: 25; Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16). Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PROPRIA / Transporte Escolar	8,24
PARTICIPANTE 027	Serviço / Transporte Escolar	8,24
PARTICIPANTE 017	TRANSPORTE ESCOLAR / TRANSPORTE ESCOLAR	8,24
PARTICIPANTE 096	A DEFINIR / A DEFINIR	8,24
PARTICIPANTE 047	A DEFINIR / A DEFINIR	8,24

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 24.000 Unidade: KM Val. Ref.: 8,44

Descrição: ALTO ALEGRE – 04 ENCRUZO VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 21; Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Per

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	Serviço / Transporte Escolar	8,44
PARTICIPANTE 085	A DEFINIR / A DEFINIR	8,44
PARTICIPANTE 075	A DEFINIR / A DEFINIR	8,44
PARTICIPANTE 019	PROPRIA / Transporte Escolar	8,44
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8,44

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 22.000 Unidade: KM Val. Ref.: 8,60

Descrição: LINHA NOVA VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Manhã, com início às 7h; Número de Alunos: 25; Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07). Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Tarde, com início às 12h; Número de Alunos: 25; Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27). Percurso 3: Devolução dos alunos do período

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	SERVIÇO / TRANSPORTE ESCOLAR	8,60
PARTICIPANTE 047	A DEFINIR / A DEFINIR	8,60
PARTICIPANTE 035	Serviço / Transporte Escolar	8,60
PARTICIPANTE 014	A DEFINIR / A DEFINIR	8,60
PARTICIPANTE 029	PROPRIA / Transporte Escolar	8,60

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 22.000 Unidade: KM Val. Ref.: 8,64

Descrição: LINHA ALTA – FLOR DO ADELAIDE VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. Período: Manhã, com início às 7h; Número de Alunos: 22; Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7). Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Tarde, com início às 12h; Número de Alunos: 28; Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedr

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	TRANSPORTE ESCOLAR / TRANSPORTE ESCOLAR	8,64
PARTICIPANTE 035	Serviço / Transporte Escolar	8,64
PARTICIPANTE 022	A DEFINIR / A DEFINIR	8,64
PARTICIPANTE 013	PROPRIA / Transporte Escolar	8,64
PARTICIPANTE 010	A DEFINIR / A DEFINIR	8,64

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 26.800 Unidade: KM Val. Ref.: 8,61

Descrição: SANTO ANTONIO VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h20; Número de Alunos: 29; Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	A DEFINIR / A DEFINIR	8,61
PARTICIPANTE 076	A DEFINIR / A DEFINIR	8,61
PARTICIPANTE 018	Serviço / Transporte Escolar	8,61
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8,61
PARTICIPANTE 004	PROPRIA / Transporte Escolar	8,61

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 28.600 Unidade: KM Val. Ref.: 8,14

Descrição: IGREJA AMARELA VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 40; Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcisio Rocha, Palmital, retornando

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	A DEFINIR / A DEFINIR	8,14
PARTICIPANTE 077	Serviço / Transporte Escolar	8,14
PARTICIPANTE 099	PROPRIA / Transporte Escolar	8,14
PARTICIPANTE 039	A DEFINIR / A DEFINIR	8,14

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 18.400 Unidade: KM Val. Ref.: 9,04

Descrição: BARRA VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h15; Número de Alunos: 30; Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente,

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	A DEFINIR / A DEFINIR	9,04
PARTICIPANTE 048	A DEFINIR / A DEFINIR	9,04
PARTICIPANTE 004	A DEFINIR / A DEFINIR	9,04
PARTICIPANTE 019	Serviço / Transporte Escolar	9,04
PARTICIPANTE 081	PROPRIA / Transporte Escolar	9,04

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 21.200 Unidade: KM Val. Ref.: 7,89

Descrição: BARRA VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h15; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25). Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	A DEFINIR / A DEFINIR	7,89
PARTICIPANTE 086	PROPRIA / Transporte Escolar	7,89
PARTICIPANTE 075	serviço / transporte escolar	7,89
PARTICIPANTE 096	A DEFINIR / A DEFINIR	7,89
PARTICIPANTE 006	A DEFINIR / A DEFINIR	7,89

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 28.000 Unidade: KM Val. Ref.: 7,24

Descrição: ALTO ALEGRE VEÍCULO: VAN Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade. Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros. Período: Manhã, com início às 11h15; Número de Alunos: 12; Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	A DEFINIR / A DEFINIR	7,24
PARTICIPANTE 041	A DEFINIR / A DEFINIR	7,24
PARTICIPANTE 052	PROPRIA / Transporte Escolar	7,24
PARTICIPANTE 097	TRANSPORTE / TRANSPORTE ESCOLAR	7,24
PARTICIPANTE 026	serviço / transporte escolar	7,24

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 29.000 Unidade: KM Val. Ref.: 8,11

Descrição: SANTO IZIDORO VEÍCULO: ÔNIBUS Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Ma

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	PROPRIA / Transporte Escolar	8,11
PARTICIPANTE 096	A DEFINIR / A DEFINIR	8,11
PARTICIPANTE 005	Serviço / Transporte Escolar	8,11
PARTICIPANTE 031	SERVIÇO / SERVIÇO	8,11
PARTICIPANTE 051	A DEFINIR / A DEFINIR	8,11

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.220,00
Percurso Anual - KM		12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	7,37 01
[illegible]lor total Anual	R$	89.915,60

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		10,00
Custo Oleo Diesel por KM	R$	0,65

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 300,00	R$ 600,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				R$ 0,1200

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 4.000,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				R$ 0,1000

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$	0,82
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		R$	1,69

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	DUCATO/FIAT	
Ano do Veículo:	2013	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,5738**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,4098**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.533,00	R$ 15.330,00
Encargos sobre salário	40%	613,20	R$ 6.132,00
Total anual de salário			R$ 21.462,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,7592**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	700,00
Total anual com custos diversos	R$	7.090,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5811**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,3239**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,01
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		36,20%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,82
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - MEI não se aplica)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	R$	7,37015

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		61,00
Percurso Mensal Estimado - KM:		1.220,00
Percurso Anual - KM		12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	7,3701
[illegible] Total Anual	R$	89.915,59

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		8,00
Custo Oleo Diesel por KM	R$	0,81

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 36,00	R$ 720,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 350,00	R$ 700,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				R$ 0,1420

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 4.400,00
[illegible] rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				R$ 0,1100

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.100,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$	0,90
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		R$	1,97

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	DUCATO/FIAT	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	80.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	5.600,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4590**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3279**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
Encargos sobre salário	40%	760,00	R$ 7.600,00
Total anual de salário			R$ 26.600,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 2,1803**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	800,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.800,00
Inspeções e taxas	R$	350,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	600,00
Total anual com custos diversos	R$	6.640,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5443**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,5115**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,48
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		34,55%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,37
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - MEI não se aplica)		0,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	R$	7,3701

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	:	01 - APAE
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.220,00
Percurso Anual - KM	12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,3700
Valor total Anual	R$ 89.913,57

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,45
Média Consumo KM/Litro		9,50
Custo Oleo Diesel por KM	R$	0,68

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 35,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 345,00	R$ 690,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				R$ 0,1390

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 3.960,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				R$ 0,0990

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Cosf. manutenção 0,015	R$	990,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$	0,81
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		R$	1,75

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	PEGEOUT BOXER	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		10%
Valor da Depreciação anual	R$	9.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,7377**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3689**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.540,00	R$ 15.400,00
Encargos sobre salário	40%	616,00	R$ 6.160,00
Total anual de salário			R$ 21.560,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,7672**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.900,00
Inspeções e taxas	R$	290,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	700,00
Total anual com custos diversos	R$	6.880,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5639**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,4377**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,17
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,09%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,82
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - MEI não se aplica)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	R$	7,3700

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

ROTEIRO

Percurso 1: Saida sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veiculo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Periodo: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veiculo:		VAN
Percurso Diário - KM:		61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.220,00
Percurso Anual - KM		12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,3704
Valor total Anual	R$	89.918,84

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		10,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,65**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 300,00	R$ 600,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1200**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
[illegible]ura utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	4.000,00
km rodado com o jogo de pneus		40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,1000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.000,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,82**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,69**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veiculo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,5451**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3893**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.533,00	R$ 15.330,00
Encargos sobre salário	40%	613,20	R$ 6.132,00
Total anual de salário			R$ 21.462,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,7592**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	700,00
Total anual com custos diversos	R$	7.090,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5811**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,2748**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,96
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		37,55%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,82
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - MEI não se aplica)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,3704**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.220,00
Percurso Anual - KM		12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	7,3778
Valor total Anual	R$	90.008,68

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		10,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,65**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 30,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 200,00	R$ 800,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.200,00	4.800,00
[illegible]ra utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	4.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,1600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	800,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,66**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,66**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,5738**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,4098**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.533,00	R$ 15.330,00
Encargos sobre salário	40%	613,20	R$ 6.132,00
Total anual de salário			R$ 21.462,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,7592**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	3.000,00
Total anual com custos diversos	R$	9.390,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,7697**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,5125**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,18**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,83**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,3778**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	01 - APAE	
Capacidade de Lotação - Mínima:		8
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	10,00
	KM de Cascalho:	11,00

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	61,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.220,00
Percurso Anual - KM	12.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,3701
[illegible]or total Anual	R$ 89.915,60

ROTEIRO

Percurso 1: Saída sentido distrito de Santo Izidoro, retorna sentido rosário d'Oeste, entre em frente ao Julianotti, retorna e vai até o trevinho da Barra Bonita, desce sentido distrito de Barra Bonita, retorna, entre no sentido Alto Barra até próximo ao Manica, retorna para a cidade, desce até a Trigolândia, retorna para a cidade, faz o roteiro na cidade para buscar mais alunos e leva até a APAE.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 07:30 e chegada às 12:00 Número de Alunos: 08 alunos
Km/Dia: 61 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 11).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		10,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,65**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 30,00	R$ 600,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 300,00	R$ 600,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1200**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 4.000,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,1000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,82**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,69**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	DUCATO/FIAT	
Ano do Veículo:	2013	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,5738**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,4098**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.533,00	R$ 15.330,00
Encargos sobre salário	40%	613,20	R$ 6.132,00
Total anual de salário			R$ 21.462,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,7592**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	700,00
Total anual com custos diversos	R$	7.090,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5811**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,3239**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,01
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		36,20%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,82
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,3701**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.540,00
Percurso Anual - KM		25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6492
Valor total Anual	R$	219.690,71

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 290,00	R$ 870,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2070**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Un.d.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Un.d.		-
Protetor Pneu		Un.d.		-
Recape de Pneu		Un.d.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$ 1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ 0,39**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$ 3,24**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3150**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1969**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3780**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.500,00
Total anual com custos diversos	R$	8.150,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3209**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,2106**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,45
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		47,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,01
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6492**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.540,00
Percurso Anual - KM	25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6400
[illegible]or total Anual	R$ 219.456,44

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Breto, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 290,00	R$ 870,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2070**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,39**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,24**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3150**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1969**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3780**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2480**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,1378**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,38
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		48,83%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,00
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.540,00
Percurso Anual - KM		25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6412
Valor total Anual	R$	219.485,65

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,55
Média Consumo KM/Litro		2,90
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,26**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 290,00	R$ 1.160,00
Km Rodados com 1 Troca				8.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,3450**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,31**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,34**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA		
Ano do Veículo:	2010		
Valor Médio do Veículo:	R$		110.000,00
Percentual de depreciação anual			5%
Valor da Depreciação anual		R$	5.500,00
Valor da Depreciação por km rodado		**R$**	**0,2165**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2165**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3780**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.800,00
Total anual com custos diversos	R$	7.450,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2933**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,1043**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,44**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		47,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,00**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6412**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.540,00
Percurso Anual - KM		25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6400
[illegible]or total Anual	R$	219.456,44

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. Juán Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Beato, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 290,00	R$ 870,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2070**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,39**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,24**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3150**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1969**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3780**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2480**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,1378**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,38
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		48,83%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,00
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	2	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	76,00
	KM de Poliedrica:	11,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	127,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.540,00
Percurso Anual - KM	25.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6399
[illegible]or total Anual	R$ 219.452,73

ROTEIRO

Percurso 1: Iniciando pela Cidade, Linha Ferrari, Santa Bárbara, Ponto de Recolhimento dos Alunos de Santo Izidoro, Rosário, Vezaro, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Vila Rual, cidade, Escolas e Cemeis.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 34;
Km/Dia: 41 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino, partindo das escolas rumo a Itaguaçu, entra na estrada de propriedade do Sr. João Tigre, Rosário, encruzilhada de Santa Bárbara, Santo Izidoro e volta a cidade passando pelo Rosário, Vezaro, Encruzilhada, Laginha e Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 35 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 42 (Asfalto: 31, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 11).

Percurso 3: devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do período noturno, partindo das escolas, passando pelo Barra Grande, Flor do Adelaide, São Bento, volta a Barra Grande, Linha São Pedro, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 44 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 11, Cascalho: 13).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,68
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,67**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	18	Litro	R$ 32,00	R$ 576,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 130,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0557**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Pro[illegible]or Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 19.600,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,3067**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,39**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM — R$ 3,43

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MARCOPOLO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		1%
Valor da Depreciação anual	R$	900,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0354**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	900,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0354**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,8819**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	4.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	9.400,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3701**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM — R$ 1,3228

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,75
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		62,44%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,71
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6399**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.500,00
Percurso Anual - KM		25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6500
[illegible]or total Anual	R$	216.248,81

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e ramo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,62**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 200,00	R$ 600,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1800**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	15.600,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,60**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,92**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	6.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2720**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.250,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1700**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00

Total anual de salário	R$	35.000,00
Valor do Salário por km rodado	**R$**	**1,4000**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.200,00
Inspeções e taxas	R$	600,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	600,00
Total anual com custos diversos	R$	6.390,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2556**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0976**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,02
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		59,70%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,01
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6500**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.500,00
Percurso Anual - KM	25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6500
[illegible]or total Anual	R$ 216.250,16

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Iraguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Iraguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,62**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 200,00	R$ 600,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1800**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid	R$ 2.600,00	15.600,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	15.600,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,60**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,92**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	6.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2720**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.250,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1700**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,4000**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.200,00
Inspeções e taxas	R$	600,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	600,00
Total anual com custos diversos	R$	6.390,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2556**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0976**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,02**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		59,70%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,01**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6500**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.500,00
Percurso Anual - KM		25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6563
Valor total Anual	R$	216.407,27

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Elier, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,63**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 200,00	R$ 800,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2400**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	15.600,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,60**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,99**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2880**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1800**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,4000**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.200,00
Inspeções e taxas	R$	600,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	3.000,00
Total anual com custos diversos	R$	8.790,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3516**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,2196**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,20
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		54,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,02
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6563**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	3	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	63,00
	KM de Poliedrica:	9,00
	KM de Cascalho:	53,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		125,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.500,00
Percurso Anual - KM		25.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6524
Valor total Anual	R$	216.310,61

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).

Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noturna, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,86**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 200,00	R$ 800,00
Km Rodados com 1 Troca				8.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,3000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
[illegible]ara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 15.600,00
km rodado com o jogo de pneus				20.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,7800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,60**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,54**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2800**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2000**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.733,00	R$ 17.330,00
Encargos sobre salário	40%	693,20	R$ 6.932,00
Total anual de salário			R$ 24.262,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9705**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.200,00
Inspeções e taxas	R$	600,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	3.000,00
Total anual com custos diversos	R$	8.790,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3516**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8021**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,34
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		50,05%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,01
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6524**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,5100
Valor total Anual	R$	199.134,70

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Iretu, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30.
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 290,00	R$ 580,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1780**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,43**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,24**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3419**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2137**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,4957**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2692**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,3205**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,56**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		41,66%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,88**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,5100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Ianeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sitio de Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Precopaic, seguindo até o Painical, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,5130
Valor total Anual	R$	199.203,84

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,52
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,17**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 290,00	R$ 1.160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2760**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$ 1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ 0,43**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$ 3,36**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3077**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1923**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,4957**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.800,00
Total anual com custos diversos	R$	7.450,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3184**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,3141**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,67
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		39,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,88
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,5130**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.340,00
Percurso Anual - KM	23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,5179
Valor total Anual	R$ 199.318,76

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva da Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sitio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,40
Média Consumo KM/Litro		2,90
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,21**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 290,00	R$ 1.160,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2760**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		25.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,6720**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,43**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,58**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2842**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		6%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.700,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2436**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1966**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.000,00
Total anual com custos diversos	R$	7.650,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3269**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0513**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,63**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		40,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,89**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,5179**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,5100
[illegible]r total Anual	R$	199.134,70

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estada do Itacir Basso até o Senhor Perin, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Novo Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sitio do Danilo Oenning, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30.
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 290,00	R$ 580,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1780**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible]s utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,43**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,24**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3419**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2137**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,4957**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2692**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,3205**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,56
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		41,66%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,88
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,5100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	4	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 36 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	40,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	77,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		117,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.340,00
Percurso Anual - KM		23.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,5093
[illegible]or total Anual	R$	199.116,87

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola Carlos Gomes, indo pelo asfalto sentido a Santo Antônio, passando no reassentamento do Incra, sai na estrada do Itacir Basso até o Senhor Peria, retornando pela PR 471 até o primeiro ponto após a curva do Macaco, entra no reassentamento pela estrada do Sr. Janeo Bruning, passando pela comunidade Nova Horizonte, fazendo o giro dentro da vila, recolhendo diversos alunos, seguindo para a PR 471, passando pelo Sítio do Danilo Oerring, entrando na PR 471, seguindo para o Parque Verde e Nova Procopiak, seguindo até o Palmital, Linha Kennedy (sede da comunidade), retornando para as escolas pela PR 471.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h;
Número de Alunos: 36;
Km/Dia: 62 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período vespertino no mesmo itinerário do percurso 1, excluindo o Parque Verde.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 36 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 55 (Asfalto: 19, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,68
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,67**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	18	Litro	R$ 32,00	R$ 576,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 130,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0557**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 2.600,00	10.400,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 14.400,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,9600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,43**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,11**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MARCOPOLO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		1%
Valor da Depreciação anual	R$	900,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0385**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	900,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0385**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9573**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	4.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	9.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4060**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,4402**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,55
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		66,86%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,60
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,5093**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.140,00
Percurso Anual - KM		21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,9294
[illegible]r total Anual	R$	191.090,09

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,51
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,86**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	24	Litro	R$ 28,00	R$ 672,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0555**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.500,00	15.000,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 19.400,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,2933**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,47**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,68**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	82.000,00
Percentual de depreciação anual		3%
Valor da Depreciação anual	R$	2.460,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,1150**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		2%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	1.640,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0766**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0467**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	8.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3972**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,6355**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,31
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		50,10%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,97
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9294**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.140,00
Percurso Anual - KM		21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,9300
[illegible]r total Anual	R$	191.102,76

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 290,00	R$ 870,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2070**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.000,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,47**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,39**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3738**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2336**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6355**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2944**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,5374**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,93
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		39,48%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,27
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9300**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.140,00
Percurso Anual - KM		21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,9315
Valor total Anual	R$	191.133,80

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal inde até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até à D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 290,00	R$ 1.160,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2360**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Vara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.000,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,47**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**3,42**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00

Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.300,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2944**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2103**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6355**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.250,00
Total anual com custos diversos	R$	7.900,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3692**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,5093**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,93
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		39,48%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,27
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9315**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 pssageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.140,00
Percurso Anual - KM	21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,9333
Valor total Anual	R$ 191.172,89

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		2,90
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,24**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 290,00	R$ 1.160,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2360**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				25.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,6720**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,56**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,71**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3107**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2220**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3084**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.900,00
Total anual com custos diversos	R$	8.550,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3995**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,2407**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,95
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		39,03%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,27
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9333**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	5	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	24,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	83,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	107,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.140,00
Percurso Anual - KM	21.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,9300
[illegible]or total Anual	R$ 191.102,76

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h20;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 40).

Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorno para o Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 25
Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 290,00	R$ 870,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2070**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,47**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,39**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3738**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2336**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6355**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2944**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,5374**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,93
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		39,48%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,27
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,9300**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.800,00
Percurso Anual - KM	18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,2400
[illegible]r total Anual	R$ 148.320,06

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16].

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 [Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15].

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 200,00	R$ 400,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1600**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.500,00	15.000,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 15.000,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

	Coef. manutenção		
Custo de Manutenção por mês	0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,56**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,06**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.700,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4278**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3056**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,9444**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.800,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3389**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,0167**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,08**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,47%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,63**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.800,00
Percurso Anual - KM		18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,2400
Valor total Anual	R$	148.320,06

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 200,00	R$ 400,00
Km Rodados com 1 Troca				10,000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1600**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.500,00	15.000,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 15.000,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$ 1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ 0,56**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$ 3,06**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.700,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4278**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3056**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,9444**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.800,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3389**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,0167**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,08
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,47%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,63
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.800,00
Percurso Anual - KM		18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,2433
Valor total Anual	R$	148.379,58

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,20
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,03**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 200,00	R$ 800,00

Km Rodados com 1 Troca		14.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1714**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.500,00	15.000,00
[illegible]ara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	15.000,00
km rodado com o jogo de pneus		25.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,6000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,44**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,25**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		5%
Valor da Depreciação anual	R$	4.750,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2639**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2639**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,9444**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.800,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.100,00
Total anual com custos diversos	R$	6.550,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3639**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,8361**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,08
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,47%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,63**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2433**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.800,00
Percurso Anual - KM		18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,2400
[illegible]or total Anual	R$	148.320,06

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari., retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 200,00	R$ 400,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1600**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.500,00	15.000,00
C[illegible]n utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 15.000,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,56**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**3,06**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.700,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4278**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,3056**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,9444**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	3.800,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.100,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3389**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**3,0167**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,08
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		25,47%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,63
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	6	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	18,00
	KM de Poliedrica:	41,00
	KM de Cascalho:	31,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		90,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.800,00
Percurso Anual - KM		18.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,2399
[redacted]r total Anual	R$	148.317,68

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h15;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 Asfalto: 10, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16).

Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Morais até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, retorna até a escola do Alto Alegre.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 32;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,68
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,67**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	10	Litro	R$ 32,00	R$ 320,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 130,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0387**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 2.600,00	10.400,00
C[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 14.400,00
km rodado com o jogo de pneus				20.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,7200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,56**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,98**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MARCOPOLO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		1%
Valor da Depreciação anual	R$	900,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0500**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	900,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0500**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2444**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	4.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	9.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,5278**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8722**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,86
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		51,49%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,36
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,2399**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.400,00
Percurso Anual - KM		24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,4400
[illegible]r total Anual	R$	202.560,02

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,42**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,18**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3000**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1875**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1667**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.190,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2579**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9121**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,09
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		53,49%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,81
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,4400**

2

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ÔNIBUS
Percurso Diário - KM:		120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.400,00
Percurso Anual - KM		24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,4401
[illegible]r total Anual	R$	202.562,98

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0453**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unic.	R$ 2.200,00	13.200,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 800,00	3.200,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.400,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,0933**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,42**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,44**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	INDUSCAR	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	70.000,00
Percentual de depreciação anual		2%
Valor da Depreciação anual	R$	1.400,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0583**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	700,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0292**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	9%	180,00	R$ 1.800,00
Total anual de salário			R$ 21.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,9083**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	2.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	5.900,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2458**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,2417**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,68
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		80,24%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,44
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		0,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,4401**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.400,00
Percurso Anual - KM	24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,4472
Valor total Anual	R$ 202.733,28

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6hr
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, Jose Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaça, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veiculo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,17**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2260**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.000,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,42**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,23**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3000**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1875**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1667**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.400,00
Total anual com custos diversos	R$	7.940,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3308**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9850**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,21
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		50,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,82
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,4472**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genuveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.400,00
Percurso Anual - KM		24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,4456
Valor total Anual	R$	202.694,40

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,40
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,13**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2480**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				25.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,6720**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	700,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,29**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,35**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		5%
Valor da Depreciação anual	R$	5.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2083**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2083**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1667**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.300,00
Total anual com custos diversos	R$	6.840,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2850**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8683**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,21
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		50,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,82
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	R$	8,4456

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	7	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	80,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	40,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		120,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.400,00
Percurso Anual - KM		24.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,4400
[illegible]or total Anual	R$	202.560,02

ROTEIRO

Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 21;
Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,42**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,18**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3000**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1875**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,1667**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.190,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2579**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9121**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,09
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		53,49%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,81
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,4400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ÔNIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,6000
[illegible]r total Anual	R$	189.199,16

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Poetinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o flaixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25.
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 250,00	R$ 500,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1700**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3273**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2045**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.190,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2814**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4041**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,84
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		36,44%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,96
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6000**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	**8**	
Capacidade de Lotação - Mínima:		**ÔNIBUS** - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		**10**
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		**R$ 8,6000**
Valor total Anual	R$	189.200,29

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Bonita Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,40
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,13**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 38,00	R$ 1.140,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 240,00	R$ 480,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1620**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.000,00	12.000,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	12.000,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,24**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO/MERCEDES	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00

Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4000**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2500**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00

Total anual de salário	R$	28.000,00
Valor do Salário por km rodado	**R$**	**1,2727**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	500,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	600,00
Total anual com custos diversos	R$	6.200,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2818**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,2045**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,45
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		48,99%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,11
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		6,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6000**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	8,6000
[illegible]r total Anual	R$	189.199,16

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07)

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mercatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mercatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 250,00	R$ 500,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1700**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3273**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2045**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.190,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2814**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4041**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,84**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		36,44%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,96**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6000**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	8	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6029
[illegible]alor total Anual	R$	189.264,24

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 20 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,17**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 40,00	R$ 800,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 250,00	R$ 1.000,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1800**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
[illegible]ara utilizada		Unid.		-
[illegible]tetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				25.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,6720**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,45**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		5%
Valor da Depreciação anual	R$	4.750,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2159**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2159**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.000,00
Total anual com custos diversos	R$	6.540,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2973**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,3200**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,79
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		37,50%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,97
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6029**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	**8**	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 25 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	20,00
	KM de Poliedrica:	29,00
	KM de Cascalho:	61,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6079
Valor total Anual	R$	189.373,14

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 28 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 09, Cascalho: 07).

Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 25;
Km/Dia: 45 (Asfalto: 08, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 27).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,45
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,15**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	3	Litro	R$ 40,00	R$ 120,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 250,00	R$ 500,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0620**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$ 1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$ 0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$ 3,32**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2273**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.000,00
Total anual com custos diversos	R$	6.540,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2973**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4791**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,80
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		37,50%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,97
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6079**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.200,00
Percurso Anual - KM	22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6400
[illegible]r total Anual	R$ 190.079,90

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,37**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2273**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2864**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4682**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,84
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		37,07%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,00
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº		9
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6428
Valor total Anual	R$	190.141,67

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Vigano, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h.
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2480**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
[illegible]para utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00

Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3273**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2045**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.600,00
Total anual com custos diversos	R$	8.250,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3750**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4977**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,93**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		35,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,00**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6428**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6420
Valor total Anual	R$	190.124,45

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h.
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda de Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguindo até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Suell, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08.
Km/Dia: 35 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,17**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00

Km Rodados com 1 Troca		15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1653**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
[illegible]nara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,44**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/ MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2273**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.100,00
Total anual com custos diversos	R$	7.750,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3523**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,5341**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,97
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		34,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,00
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6420**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6400
[illegible]r total Anual	R$	190.079,90

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Sueli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Valdir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,55**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,37**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3636**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2273**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,5909**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2864**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4682**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,84**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		37,07%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,00**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	9	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	10,00
	KM de Poliedrica:	65,00
	KM de Cascalho:	35,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		110,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.200,00
Percurso Anual - KM		22.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6400
[illegible]r total Anual	R$	190.079,78

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da cidade, passando pelo Viganó, Linha Alta, Beto Macagnan, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 25 passageiros.
Período: Manhã, com início às 7h;
Número de Alunos: 22;
Km/Dia: 10 (Asfalto: 3, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 7).

Percurso 2: Saída da Escola Carlos Gomes destino Alto Barra, retorna para o Pica Pau, segue para a Flor do Adelaide saindo no São Bento na fazenda do Cabana, retornando para a cidade pelo Asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 28;
Km/Dia: 65 (Asfalto: 32, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 33).

Percurso 3: Saída da Escola Carlos Gomes seguinte até o Novo Horizonte, entra na curva do Macaco rumo a Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Zancanaro, Fazenda Soeli, Fazenda Rotta, entrada da Fazenda Veldir Martinazzo indo até o próximo morador (fim de linha).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30h;
Número de Alunos: 08;
Km/Dia: 35 (Asfalto: 18, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 17).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,68
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,67**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	18	Litro	R$ 32,00	R$ 576,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 130,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0557**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.000,00	4.000,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 19.600,00
km rodado com o jogo de pneus				20.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,9800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,45**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,16**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MARCOPOLO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		1%
Valor da Depreciação anual	R$	900,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0409**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	900,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0409**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	12%	240,00	R$ 2.400,00
Total anual de salário			R$ 22.400,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0182**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	4.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	9.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4318**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,5318**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,69
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		64,41%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,71
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.680,00
Percurso Anual - KM	26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6100
[illegible]r total Anual	R$ 230.747,14

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,45**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM — R$ 2,90

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3284**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2052**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3060**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2724**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM — R$ 2,1119

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,01
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		58,99%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,97
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ÔNIBUS
Percurso Diário - KM:	134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.680,00
Percurso Anual - KM	26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6100
[illegible]or total Anual	R$ 230.747,56

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia 46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,60
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,89**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	15	Litro	R$ 28,00	R$ 420,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 65,00	R$ 260,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0453**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.400,00	14.400,00
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 18.360,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,2240**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,37**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,53**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	INDUSCAR	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	85.000,00
Percentual de depreciação anual		2%
Valor da Depreciação anual	R$	1.700,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0634**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	850,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0317**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	9%	180,00	R$ 1.800,00
Total anual de salário			R$ 21.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,8134**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	500,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	300,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	100,00
Total anual com custos diversos	R$	7.900,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2948**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,2034**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,73
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		81,97%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,61
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		0,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52.000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.680,00
Percurso Anual - KM		26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6171
Valor total Anual	R$	230.938,77

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Norte, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2480**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,45**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,96**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2481**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1772**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3060**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.000,00
Total anual com custos diversos	R$	8.650,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3228**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0541**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,02
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		58,99%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,98
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6171**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.680,00
Percurso Anual - KM		26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,6141
Valor total Anual	R$	230.858,58

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando à cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,40
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,91**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00
Km Rodados com 1 Troca				8.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,3100**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				20.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,8400**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.100,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,41**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O		
Ano do Veículo:	2010		
Valor Médio do Veículo:	R$		100.000,00
Percentual de depreciação anual			8%
Valor da Depreciação anual		R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado		**R$**	**0,2985**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1866**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,0448**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.800,00
Total anual com custos diversos	R$	8.450,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3153**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8451**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,32
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		50,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,98
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6141**

000331

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	10	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	82,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	52,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	134,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.680,00
Percurso Anual - KM	26.800,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,6100
[illegible]or total Anual	R$ 230.747,14

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h20;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 29;
Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23)

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus			R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**0,4200**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,45**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,90**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3284**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2052**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3060**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2724**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,1119**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,01
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		58,99%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,97
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,6100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.860,00
Percurso Anual - KM	28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,1400
[illegible]r total Anual	R$ 232.804,37

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37)

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sítio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,52**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2797**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1748**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2238**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2552**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9336**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,36
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		40,60%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,54
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.860,00
Percurso Anual - KM		28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,1401
[redacted]or total Anual	R$	232.807,68

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Und.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Cnef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,52**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2797**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1748**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2238**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	R$	0,2552
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9336**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,36**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		40,60%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,54**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1401**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.860,00
Percurso Anual - KM		28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,1413
Valor total Anual	R$	232.841,15

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcisio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2080**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,52**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,45**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2325**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1661**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2238**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.300,00
Total anual com custos diversos	R$	8.950,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3129**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9353**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,38
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		40,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,54
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1413**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	11	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min. 40 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	50,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	93,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	143,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.860,00
Percurso Anual - KM	28.600,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,1460
Valor total Anual	R$ 232.976,02

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sitio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veiculo: ônibus, capacidade minima 40 passageiros.
Periodo: Manhã, com inicio às 6h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).

Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sitio Cristo, Fazenda Tarcisio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas).
Tipo e Capacidade do Veiculo: ônibus, capacidade minima 40 passageiros.
Periodo: Tarde, com inicio às 12h;
Número de Alunos: 40;
Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Devolução dos alunos do periodo vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcisio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto.
Tipo e Capacidade do Veiculo: ônibus, capacidade minima 20 passageiros.
Periodo: Noite, com inicio às 17h;
Número de Alunos: 23;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,17**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 220,00	R$ 880,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2080**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
[illegible]ara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		25.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,6720**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,42**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		6%
Valor da Depreciação anual	R$	6.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2098**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1748**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2238**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.300,00
Total anual com custos diversos	R$	8.950,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3129**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9213**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,39
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		40,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,54
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1460**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.840,00
Percurso Anual - KM	18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 9,0400
[redacted]or total Anual	R$ 166.335,11

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João Ugre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Croslei), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[redacted] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,65**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4783**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2989**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	40%	880,00	R$ 8.800,00
Total anual de salário			R$ 30.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6739**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3967**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,8478**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,32
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,39%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,37
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.840,00
Percurso Anual - KM	18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 9,0400
[illegible]r total Anual	R$ 166.335,11

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conrad, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Crosler), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45.
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		R$	0,65
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4783**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2989**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	40%	880,00	R$ 8.800,00
Total anual de salário			R$ 30.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6739**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	R$	0,3967
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,8478**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,32
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,39%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,37
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.840,00
Percurso Anual - KM		18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 9,0407
Valor total Anual	R$	166.349,08

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João Tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Crosier), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,65**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4783**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2989**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	40%	880,00	R$ 8.800,00
Total anual de salário			R$ 30.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6739**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.000,00
Total anual com custos diversos	R$	7.650,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4158**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,8668**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,34
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	8,37
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0407**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	ONIBUS
Percurso Diário - KM:	92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	1.840,00
Percurso Anual - KM	18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 9,0400
Valor total Anual	R$ 166.335,11

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Crosiel), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15:
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade da Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45:
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,16**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus			R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,65**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,47**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4783**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2989**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	40%	880,00	R$ 8.800,00
Total anual de salário			R$ 30.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6739**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3967**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,8478**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**6,32**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,39%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**8,37**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	12	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - min 30 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	42,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	50,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		92,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		1.840,00
Percurso Anual - KM		18.400,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 9,0454
Valor total Anual	R$	166.434,47

ROTEIRO

Percurso 1: Saindo das escolas da Barra Bonita, passando pela Linha Back, Rosário, Itamar Conradi, Ferrari (João Rocha), João tigre, Brand, Roberto Mânica, Alto Barra, Linha Zatta (Crosle), Wilson Brogrever, Anésia Brogrever, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Valério Beger, Três Pinheiros e retorno para as Escolas da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saindo da escola da Barra Bonita passando pela Linha Back, Rosário, Ferrari, Água Verde, Alto Barra, propriedade do Sr. Vicente, Linha Zatta, propriedade do Sr. Denilso, Sertãozinho, encruzilhada do Sr. Pedro Amarelo, Barra Bonita (escola).
Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h45;
Número de Alunos: 30;
Km/Dia: 46 (Asfalto: 21, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**2,17**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 220,00	R$ 660,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1860**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,82**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,73**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		6%
Valor da Depreciação anual	R$	6.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3261**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2717**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
Encargos sobre salário	40%	880,00	R$ 8.800,00
Total anual de salário			R$ 30.800,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6739**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.500,00
Total anual com custos diversos	R$	8.150,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4429**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,7147**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	6,44
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		30,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	8,38
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**9,0454**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Polledrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.120,00
Percurso Anual - KM	21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,8901
[illegible]r total Anual	R$ 167.271,08

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana)
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,62**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câ[illegible]utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,71**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,08**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	80.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	6.400,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3019**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1887**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6509**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2972**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4387**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,52
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,38%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,31
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,8901**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.120,00
Percurso Anual - KM	21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,8901
[illegible]or total Anual	R$ 167.271,08

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,62**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
C[illegible]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus			R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM			**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,71**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,08**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	80.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	6.400,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3019**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1887**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6509**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	6.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2972**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4387**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,52
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,38%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,31
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,8901**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - min 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.120,00
Percurso Anual - KM		21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,8900
Valor total Anual	R$	167.268,55

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,62**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,71**

VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM	**R$**	**3,08**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANMINI	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	70.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	4.900,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2311**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1651**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6509**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.650,00
Total anual com custos diversos	R$	8.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3915**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,4387**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,52**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,38%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,31**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,8900**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.120,00
Percurso Anual - KM		21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,8952
Valor total Anual	R$	167.377,73

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,86**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 250,00	R$ 1.000,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2600**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,5600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.100,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,52**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,20**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIA E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		6%
Valor da Depreciação anual	R$	5.700,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2689**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2241**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Encargos sobre salário	40%	800,00	R$ 8.000,00
Total anual de salário			R$ 28.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3208**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.100,00
Total anual com custos diversos	R$	7.750,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3656**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,1792**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**5,38**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		36,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,31**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,8952**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	13	
Capacidade de Lotação - Mínima:		MICRO-ÔNIBUS - mín 20 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	39,00
	KM de Poliedrica:	0,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		106,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.120,00
Percurso Anual - KM		21.200,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,8903
Valor total Anual	R$	167.274,16

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Barra Bonita, passando pelo Sertãozinho, Wilson Brogrever, Valdinei Bluemer, Valério Beger, Escola da Barra Bonita, Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h15;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 40 (Asfalto: 15, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 25).

Percurso 2: Saída da Escola da Barra Bonita passando pela Santa Genoveva, Sr. Valvite, Marcos Oening, Escola da Barra Bonita, Sertãozinho, Valério Beger, Valdinei Bluemer, Wilson Borgrever, Escola da Barra Bonita.
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 12h;
Número de Alunos: 20;
Km/Dia: 48 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36).

Percurso 3: Saída da Escola da Barra Bonita indo até o Sr. Virto Schlickmann, escola da Barra Bonita (duas vezes na semana).
Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noite, com início às 17h;
Número de Alunos: 02;
Km/Dia: 18 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 6).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		4,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,62**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	40	Litro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 250,00	R$ 1.000,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,2600**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		20.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,8400**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,71**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,43**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	AGRALE	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	70.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	4.900,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2311**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1651**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,6509**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	4.700,00
Total anual com custos diversos	R$	10.350,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,4882**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,5354**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	5,96
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		32,38%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,89
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		0,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,8903**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.800,00
Percurso Anual - KM	28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,2400
[redacted]or total Anual	R$ 202.719,30

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		8,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,81**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 40,00	R$ 800,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 300,00	R$ 600,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1400**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.300,00	5.200,00
C[redacted]a utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	5.200,00
km rodado com o jogo de pneus		40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,1300**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,54**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,61**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	DUCATTO	
Ano do Veículo:	2013	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3143**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1964**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2500**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.200,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.500,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	8.000,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2857**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0464**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	3,66
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		83,12%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,70
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.800,00
Percurso Anual - KM	28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,2400
[illegible]or total Anual	R$ 202.719,15

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Padiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,45
Média Consumo KM/Litro		8,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,81**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 35,00	R$ 700,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 345,00	R$ 690,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1390**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 990,00	3.960,00
Câ[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	3.960,00
km rodado com o jogo de pneus		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,1320**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.300,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,46**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,54**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	PEGEOUT BOXER	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		15%
Valor da Depreciação anual	R$	13.500,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,4821**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		7%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	6.300,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,2250**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	50%	1.250,00	R$ 12.500,00
Total anual de salário			R$ 37.500,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,3393**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	900,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	90,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.900,00
Inspeções e taxas	R$	290,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	800,00
Total anual com custos diversos	R$	6.980,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2493**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,2957**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	3,84
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		74,70%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,70
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA N°	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	VAN
Percurso Diário - KM:	140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.800,00
Percurso Anual - KM	28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 7,2400
[illegible]or total Anual	R$ 202.719,30

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do sea Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		8,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,81**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 40,00	R$ 800,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 300,00	R$ 600,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1400**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.300,00	5.200,00
C[illegible] utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 5.200,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,1300**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.500,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,54**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,61**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	DUCATTO	
Ano do Veículo:	2013	
Valor Médio do Veículo:	R$	110.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	8.800,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,3143**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1964**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2500**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.200,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.500,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	8.000,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2857**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**2,0464**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	3,66
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		83,12%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,70
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2400**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - min. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.800,00
Percurso Anual - KM		28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$	7,2492
Valor total Anual	R$	202.977,50

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários do seu Bito retorna sentido Bela Fadiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, reterna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquecidinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		8,00
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,81**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 40,00	R$ 800,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 300,00	R$ 1.200,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.300,00	5.200,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 5.200,00
km rodado com o jogo de pneus				40.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,1300**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.500,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	0,54
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,67**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	7.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2500**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1786**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2500**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.200,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.500,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.400,00
Total anual com custos diversos	R$	8.750,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3125**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9911**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	3,67
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		83,12%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	6,71
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2492**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	14	
Capacidade de Lotação - Mínima:		VAN - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	100,00
	KM de Poliedrica:	20,00
	KM de Cascalho:	20,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		VAN
Percurso Diário - KM:		140,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.800,00
Percurso Anual - KM		28.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 7,2421
Valor total Anual	R$	202.779,08

ROTEIRO

Percurso 1: Saída da Escola do Alto Alegre, segue sentido Alto Palmares, recolhe os alunos daquela comunidade, retorna vai até o ultimo morador depois dos aviários de seu Bito retorna sentido Bela Padiga, retorna desce pelo calçamento sentido a estrada do Alcides Acordi, segue até Fazenda Stang, retorna vai até a estrada da Barra Feia, retorna vai sentido Boa Vista, entra na estrada da "Esquerdinha" e vai até o São Luiz recolhe os alunos e segue até ao Colégio Princesa Izabel na cidade.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Manhã, com início às 11h15;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 10).

Percurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para devolução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário.
Tipo e Capacidade do Veículo: Van, capacidade mínima 15 passageiros.
Período: Tarde, com início às 17h30;
Número de Alunos: 12;
Km/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho: 10).
Período: Noite, com início às 17h;

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		7,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**0,86**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	20	Litro	R$ 40,00	R$ 800,00
Jogo de filtros / troca	4	Jogo	R$ 300,00	R$ 1.200,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,2000**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	4	Unid.	R$ 1.300,00	5.200,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 5.200,00
km rodado com o jogo de pneus				20.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,2600**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,43**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**1,75**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	FIAT/DUCATO	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	75.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	6.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2143**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	3.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1339**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2500**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.200,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.500,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.400,00
Total anual com custos diversos	R$	8.750,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3125**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1.9107**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	3,66
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		83,12%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	6,71
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**7,2421**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.900,00
Percurso Anual - KM		29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,1100
Valor total Anual	R$	235.189,45

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmera utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,41**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,94**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO		
Ano do Veículo:	2012		
Valor Médio do Veículo:	R$		90.000,00
Percentual de depreciação anual			8%
Valor da Depreciação anual		R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado		**R$**	**0,2483**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1552**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2069**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2517**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8621**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,80
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		56,46%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,51
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:	10
Média de Dias Letivos no Mês:	200
Tipo do veículo:	MICRO
Percurso Diário - KM:	145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:	2.900,00
Percurso Anual - KM	29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:	R$ 8,1150
Valor total Anual	R$ 235.334,51

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,86**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção	R$	1.200,00
	0,015		
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,41**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,95**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	M. BENZ/COMIL SVELTO	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	95.000,00
Percentual de depreciação anual		7%
Valor da Depreciação anual	R$	6.650,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2293**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.750,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1638**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2069**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	2.100,00
Total anual com custos diversos	R$	8.750,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,3017**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,9017**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**4,85**
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		55,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	**R$**	**7,51**
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1150**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.900,00
Percurso Anual - KM		29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,1187
Valor total Anual	R$	235.441,70

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).

Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).

Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).

Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,50
Média Consumo KM/Litro		3,40
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,91**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00

Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM	**R$**	**0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Protetor Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-

Valor total do jogo de pneus	R$	16.800,00
km rodado com o jogo de pneus		28.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	**R$**	**0,6000**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	800,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,28**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,98**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	VW/MASCA GRANVIE E O	
Ano do Veículo:	2010	
Valor Médio do Veículo:	R$	100.000,00
Percentual de depreciação anual		6%
Valor da Depreciação anual	R$	6.000,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2069**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	5.000,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1724**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2069**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	1.500,00
Total anual com custos diversos	R$	8.150,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2810**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8672**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,85
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		55,00%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,52
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1187**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		ÔNIBUS - mín. 15 passageiros
Tipo de Pavimento:	KM de Asfalto:	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		10
Média de Dias Letivos no Mês:		200
Tipo do veículo:		MICRO
Percurso Diário - KM:		145,00
Percuso Mensal Estimado - KM:		2.900,00
Percurso Anual - KM		29.000,00
Valor do KM Rodado - R$:		R$ 8,1100
Valor total Anual	R$	235.189,45

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,47
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,85**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	30	Litro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
Jogo de filtros / troca	3	Jogo	R$ 250,00	R$ 750,00
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,1950**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.800,00	16.800,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Pr[illegible] Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu		Unid.		-
Valor total do jogo de pneus				R$ 16.800,00
km rodado com o jogo de pneus				35.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 0,4800**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.200,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,41**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**2,94**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	CAIO	
Ano do Veículo:	2012	
Valor Médio do Veículo:	R$	90.000,00
Percentual de depreciação anual		8%
Valor da Depreciação anual	R$	7.200,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,2483**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		5%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	4.500,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,1552**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Encargos sobre salário	40%	1.000,00	R$ 10.000,00
Total anual de salário			R$ 35.000,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 1,2069**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	1.000,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	100,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	5.000,00
Inspeções e taxas	R$	550,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	650,00
Total anual com custos diversos	R$	7.300,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2517**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,8621**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,80
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		56,46%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,51
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		8,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1100**

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA

LINHA Nº	15	
Capacidade de Lotação - Mínima:		**ÔNIBUS - mín. 15 passageiros**
Tipo de Pavimento:	**KM de Asfalto:**	44,00
	KM de Poliedrica:	34,00
	KM de Cascalho:	67,000

Nº Meses de Transporte no Ano:		**10**
Média de Dias Letivos no Mês:		**200**
Tipo do veículo:		ONIBUS
Percurso Diário - KM:		**145,00**
Percuso Mensal Estimado - KM:		**2.900,00**
Percurso Anual - KM		**29.000,00**
Valor do KM Rodado - R$:		**R$ 8,1093**
Valor total Anual	**R$**	**235.169,27**

ROTEIRO

Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna à Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Manhã, com início às 6h;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Tarde, com início às 11h50;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).
Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 17h30;
Número de Alunos: 15;
Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).
Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno indo até a propriedade do Beger, retorna até o senhor Ivalino e segue a devolução no roteiro dos percursos 1 e 2.
Tipo e Capacidade do Veículo: Ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.
Período: Noturno, com início às 22h30;
Número de Alunos: 10;
Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).

CUSTOS VARIÁVEIS

OLEO DIESEL

Preço do Litro Oleo Diesel	R$	6,51
Média Consumo KM/Litro		3,50
Custo Oleo Diesel por KM	**R$**	**1,86**

OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lubrificante / troca	24	Litro	R$ 28,00	R$ 672,00
Jogo de filtros / troca	2	Jogo	R$ 80,00	R$ 160,00
Km Rodados com 1 Troca				15.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				**R$ 0,0555**

PNEUS DE RODAGEM

ITENS	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pneu Novo	6	Unid.	R$ 2.600,00	15.600,00
Câmara utilizada		Unid.		-
Preço Pneu		Unid.		-
Recape de Pneu	4	Unid.	R$ 1.100,00	4.400,00
Valor total do jogo de pneus				R$ 20.000,00
km rodado com o jogo de pneus				15.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				**R$ 1,3333**

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Custo de Manutenção por mês	Coef. manutenção 0,015	R$	1.000,00
Total dos Custos de Manutenção por KM		**R$**	**0,34**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS POR KM		**R$**	**3,59**

CUSTOS FIXOS

CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO

Veículo Marca e Modelo:	MERCEDES	
Ano do Veículo:	2011	
Valor Médio do Veículo:	R$	82.000,00
Percentual de depreciação anual		2%
Valor da Depreciação anual	R$	1.640,00
Valor da Depreciação por km rodado	**R$**	**0,0566**

CUSTOS DE CAPITAL

Percentual Anual de Remuneração do Capital		1%
Valor Anual de Remuneração do Capital	R$	820,00
Valor da Remun. do capital por KM rodado	**R$**	**0,0283**

CUSTOS DE MOTORISTA

Salário Categoria	Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
Encargos sobre salário	12%	216,00	R$ 2.160,00
Total anual de salário			R$ 20.160,00
Valor do Salário por km rodado			**R$ 0,6952**

CUSTOS DIVERSOS

IPVA	R$	3.500,00
Licenciamento/Seguro Obrigatório	R$	400,00
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes	R$	4.000,00
Inspeções e taxas	R$	400,00
Despesas Administrativas / Outros	R$	200,00
Total anual com custos diversos	R$	8.500,00
Valor dos custos diversos por km rodado	**R$**	**0,2931**
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS POR KM	**R$**	**1,0731**

TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	4,67
MARGEM DE LUCRO (em percentual)		55,15%
TOTAL CUSTOS (custos variáveis + custos fixos)	R$	7,24
IMPOSTOS (total em % Simples Nacional - **MEI não se aplica**)		12,00%
VALOR TOTAL DO KM RODADO	**R$**	**8,1093**